

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

Movimentação do PM: A Família
e Suas Consequências

Capitão Alceu César de Melo Galvão

MONOGRAFIA CTE - 949

Goiânia, 03 / 1994

BAPM

1º TEN PMGO CÉSAR OTÁVIO VALENTE

MOVIMENTAÇÃO DO PM: A FAMÍLIA E SUAS CONSEQÜÊNCIAS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - 1994

1º TEN PMGO CÉSAR OTÁVIO VALENTE

MOVIMENTAÇÃO DO PM: A FAMÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Trabalho técnico-profissional apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Técnica de Ensino, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - 1994

AGRADECIMENTOS

As professoras Terezinha, Marilza, Silvia, Cibele, Janete e ao 1º Ten PM Alexandre, pelos conhecimentos ministrados, provando que ensinar pode ser feito com prazer; bem como por terem fornecido material bibliográfico fundamental ao desenvolvimento da pesquisa.

A Drª Márcia pela contribuição para o enriquecimento deste trabalho, com sua orientação e apoio.

Aos integrantes do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA/94), que forneceram valiosos subsídios para que nossas pesquisas fossem levadas a bom termo.

Ao Ilmo Sr. TEN CEL PM Valdir, digníssimo Cmt do 8º BPM, o qual gentilmente atendeu a meu pedido, autorizando-me a fazer o Curso de Técnica de Ensino, mesmo tendo sido recém-transferido para aquela Unidade.

A minha querida esposa e meus adorados filhos, a quem devo tantos momentos de alento, incentivo e reconforto; pelo amor e carinho a mim dispensado em toda vida, mormente naquelas horas em que eu vislumbrava o horizonte negro e o futuro incerto.

A todos os companheiros que comigo dividiram tantos instantes de tristeza e dúvidas, bem como de alegria e confiança. Creiam que nunca os esquecerei, pois quando existe saudade, é sinal de que há amizade.

Acima de tudo sou grato a Deus - **Bondade e Justiça Supremas** - que cobriu-me de tantas bênçãos, proporcionando-me tudo o que necessito para superar os obstáculos, nunca me desamparando. Obrigado Senhor pela fé, resignação e pelo amor que Tu me deste.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POESIA MILITAR
BIBLIOTECA

"Uma verdade há que me não assusta, porque é universal e de universal consenso: não há escritores sem erros. Dos clássicos mais antigos aos mais modernos, todos os perpetraram."

Rui Barbosa

SE...

Se és capaz de manter a tua calma quando
Todo o mundo em redor já perdeu e te culpa;
De crer em ti quando estão todos duvidando
E para esses, no entanto, achares uma desculpa;
Se és capaz de esperar sem te desesperares,
Ou, enganado, não mentir ao mentiroso
Ou, sendo odiado, sempre do ódio te esquivares;
E não parecer bom demais, nem pretensioso;

Se és capaz de pensar - sem que a isso só te atires,
De sonhar - sem fazer dos sonhos teus senhores;
Se encontrando a Desgraça e o Triunfo, conseguires
Tratar da mesma forma a esses dois impostores;
Se és capaz de sofrer a dor de ver mudadas
Em armadilhas as verdades que disseste
E as coisas, por que deste a vida, estraçalhadas,
E refazê-las com o bem pouco que te reste;

Se és capaz de arriscar numa única parada
Tudo quanto ganhaste em toda a tua vida
E perder e, ao perder, sem nunca dizer nada,
Resignado, tornar ao ponto de partida;
De forçar coração, nervos, músculos, tudo
E dar seja o que for que neles ainda existe,
E a persistir assim quando, exausto, contudo
Resta a vontade em ti, que ainda te ordena: Persiste!

Se és capaz de, entre a plebe não te corromperes.
Entre Reis, não perder a naturalidade,
E de amigos, quer bons, quer maus, te defenderes;
Se a todos poder ser de alguma utilidade;
E se és capaz de dar segundo por segundo;
Ao minuto fatal, todo teu valor e brilho,
Tua é a Terra com tudo que existe no mundo,
E - o que ainda é muito mais - és um homem, meu filho!

Rudyard Kipling

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1. TIPOLOGIA DA FAMÍLIA BRASILEIRA	11
1.1. A Família Patriarcal-Matriarcal	13
1.2. A Família Simbiótica	14
1.3. A Família de Associação	15
1.4. A Família Comunitária	16
1.5. As Famílias Provisórias	17
1.6. As Famílias Incompletas	18
2. A PROBLEMATICA FAMILIAR	19
3. A RECIPROCIDADE DO CASAL	20
4. ROMPIMENTO DA RECIPROCIDADE	23
5. CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA DESESTRUTURAÇÃO DA FAMÍLIA	25
6. A DIVISÃO DO PODER NA FAMÍLIA	30
7. A FAMÍLIA DA CRISE	32
8. A FAMÍLIA TRABALHADORA	34
9. ANÁLISE ESPECÍFICA DOS PROBLEMAS DA FAMÍLIA PM	36
10. A FAMÍLIA POLICIAL MILITAR	41
11. A MOVIMENTAÇÃO DO PM: CONSEQUÊNCIAS	47

12. CASOS VERÍDICOS DE MOVIMENTAÇÕES NÃO PLANEJADAS	53
12.1. De um Soldado PM	53
12.2. De um Graduado PM	55
12.3. De um Oficial PM	56
13. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NA PMGO: O QUE HÁ DE CONCRETO E O QUE HÁ DE EMPÍRICO	60
14. PROPOSTA PARA SE AMENIZAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DAS MOVIMENTAÇÕES DE PESSOAL	65
14.1. Da Ajuda de Custo	67
14.2. Do Transporte	69
CONCLUSÃO	74
BIBLIOGRAFIA	77
ANEXO - TRANSCRIÇÃO DE ARTIGO	

INTRODUÇÃO

O Singelo e despretensioso trabalho aqui apresentado enfoca, em especial, os problemas oriundos da ausência de normas e diretrizes responsáveis pela programação disciplinada e coerente de critérios para movimentação dos policiais militares de Goiás.

Porém, para atingirmos à meta proposta, qual seja, a definição de normas regulamentares para movimentação de pessoal, as causas, origens e conseqüências dessa problemática, fomos levados a empreender viagem à célula-máter da sociedade: a família. Levantaremos aqui a relação interpessoal entre seus membros, as dificuldades e problemas gerados por algum tipo de desequilíbrio em seu meio, dentre outros aspectos.

A princípio buscamos definir os diversos tipos familiares brasileiros, no que diz respeito às suas estruturas, passando a discorrer sobre os papéis desempenhados por seus componentes para, daí, podermos compreender melhor os motivos de sua desintegração, quais sejam: conflitos de relação, baixo nível de instrução, carência afetiva, insegurança financeira e instabilidade psicológica, etc., bem como mencionamos algumas estratégias

encontradas pelo próprio grupo familiar para garantir sua sobrevivência.

A partir dessa questão passamos a analisar mais detidamente os problemas específicos enfrentados pela família de nosso policial militar, quase sempre decorrentes da crise econômica e da transitoriedade em diversos locais de serviço, bem como a influência de tudo isso na relação entre os objetivos particulares da família do PM e os da Corporação e, para tanto, identificamos alguns casos reais que ilustram tais conflitos de interesses.

Abordamos, também, o tema pelo ponto de vista da Polícia Militar: os critérios existentes para movimentação, os obstáculos encontrados para se fazer cumpri-los e o quanto tais dificuldades influem no comportamento e no desempenho do policial militar frente a si mesmo, à sociedade e à Corporação.

Por fim fazemos algumas observações que podem ser valiosas para minimizar toda essa problemática, assim como propomos algumas mudanças que podem ser feitas no atual sistema de movimentação de pessoal, vinculando-o a uma norma regulamentar, visando tornar mais justo tal procedimento.

Todavia, deixamos bem claro que, ao aludirmos a essa questão, esperamos estar contribuindo para preservar e salvar aquela que, ao nosso ver, é a instituição mais importante para formar, manter e desenvolver as potencialidades humanas: a família.

Este é um trabalho que visa, em suma, amenizar os problemas advindos da movimentação desregrada do PM, tendo em vista tanto o lado do Comando da Corporação, que, muitas vezes, por injunções externas se vê obrigado a movimentar ou deixar de movimentar algum policial militar, causando transtornos e prejuízos à administração; como também o lado do comandado, que também freqüentemente se vê movimentado em circunstâncias alheias à sua

vontade e, não raras vezes, alheias até mesmo à vontade de seu comandante, trazendo sérios embaraços à sua vida particular e profissional.

Toda essa situação poderia ser alterada se a Polícia Militar de Goiás dispusesse de regras e procedimentos legais que regulamentassem tais critérios e possibilitasse mais segurança e tranqüilidade, tanto à autoridade que movimenta quanto ao movimentado.

Na verdade somos os primeiros a confessar as deficiências desse ligeiro estudo, devido às nossas exíguas possibilidades, porém nos esforçamos para que o presente trabalho, fruto de horas intensas de labor, pesquisas, consultas e entrevistas, possa surtir o efeito esperado, que é levantar a questão da necessidade de se normatizar os critérios de movimentação de nossos policiais militares, para que o comando possa agir com isenção e imparcialidade em tais casos, evitando, dessa forma, frustrações e dissabores, tanto aos comandante quanto aos comandados e, principalmente, à família destes.

1. TIPOLOGIA DA FAMÍLIA BRASILEIRA

Não é tarefa fácil pretender estabelecer uma "tipologia da família no Brasil", mesmo usando sempre o termo "família" como designando uma situação de família "de fato", pai, mãe, filhos, que nem sempre coincide com a família "de direito", já que, conforme sondagens realizadas, um número significativo de famílias no Brasil são famílias de fato e não famílias de direito.

É difícil, em primeiro lugar, por causa das dimensões geográficas do País e dos ambientes diferentes que essa geografia apresenta - Brasil equatorial, tropical, temperado, litorâneo, interiorano.

Em segundo lugar, por causa da diversidade de origem das famílias no Brasil: famílias de origem saxônica, italiana, espanhola, portuguesa, japonesa, árabe, etc., que só depois de várias gerações conseguem modificar suas características.

Em terceiro lugar, por causa da permanência de famílias ditas "tradicionais", velhas famílias cariocas, quatrocentões paulistas, a "tradicional família mineira", grupos familiares do

sul ou do nordeste, sem esquecer as famílias oriundas da escravidão, algumas num passado muito recente.

Em quarto lugar, por causa da enorme diferença de níveis econômicos: situação de verdadeira miséria, mesmo de quem trabalha, convivendo com a extrema riqueza de outros.

Não se pode negar o peso da influência religiosa, famílias umbandistas, espíritas, budistas, muçulmanas, "crentes", católicas, etc.; cada uma com um estilo e vida marcados pela religião que mais ou menos pratica.

Haveria também, eventualmente, outros dados a levar em conta, por exemplo: família urbana e rural, família operária, família ligada ao pequeno e grande comércio, família dedicada ao setor de serviços, família miliciana, etc.; cada uma com suas características e suas fronteiras ideológicas e psicológicas.

Todos estes pontos de vista têm seus interesses e não devem ser esquecidos numa reflexão abrangente. Para nós, o mais indicado seria proceder conforme dois momentos:

- * num primeiro momento, fazer como um corte atravessando todas essas famílias, procurando acima de suas fronteiras elementos que seriam como denominadores comuns a todas;
- * num segundo momento, procurar determinar algumas das forças profundas que, em nossos dias, influem poderosamente sobre as características de cada uma.

Em nossa reflexão caracterizaremos seis tipos de famílias no Brasil:

- a família patriarcal-matriarcal;
 - a família simbiótica;
 - a família de associação;
 - a família comunitária;
 - a família provisória ou ocasional;
 - a família incompleta.
-

Evidentemente, essas divisões são um tanto arbitrárias, pois de um lado não se encontram, na vida real, "modelos puros", e do outro lado, a própria palavra "família" não deixa de ser profundamente analógica, de tal forma que encontraremos famílias "patriarcais" que serão, ao mesmo tempo, famílias "incompletas", "famílias ocasionais", cujas características serão as da família "de associação".

1.1. A Família Patriarcal-Matriarcal

Se olharmos em volta de nós encontraremos muitas famílias patriarcais, às vezes matriarcais: as redes de comando são reunidas nas mãos de quem pretende mandar, o marido ou a mulher, às vezes, aliás, alternadamente, num balanço mais ou menos regular, ou mais freqüentemente, conforme uma divisão primária de "territórios": dentro da casa é a mulher que manda e o marido obedece; fora da casa é o marido que manda e a mulher obedece. Muitas vezes, aliás, a mulher faz o marido obedecer tanto fora como dentro da casa, mas fazendo com que ele imagine que é ele quem está mandando.

Os filhos também obedecem ou, pelo menos, fingem obedecer. Um simples olhar do pai ou da mãe, e ninguém mais fala. Extremamente numerosos são os exemplos, tanto na vida real como na literatura de ficção; constituem um manancial inesgotável para as novelas de televisão. Não é tanto o amor que preside ao relacionamento interpessoal numa família deste tipo, mas sim uma mistura de medo e de respeito, sem muito afeto. A educação dos filhos é feita principalmente através do mando, das posturas ou dos exemplos, mas não através de uma compreensão mútua.

Socialmente essa família é estável. Raros são os casos de rebelião aberta. O marido tem suas "compensações". A dona de casa pouco se importa com aquilo que faz o marido fora da casa:

sabidamente o ignora, pronta a curtir secretamente suas frustrações e suas raivas, compensar por um apego exagerado aos filhos. Os filhos, por sua vez, têm sua vida pessoal, que se desenrola à revelia dos pais, que só vêem a fachada: filhos obedientes, aparentemente submissos, que só conseguem sobreviver e se desenvolver quando estão longe dos olhos parentais.

Raros são os casos de divórcio ou brigas imperdoáveis. A submissão sem recriminações, a nítida separação dos papéis a serem cumpridos, a aceitação pacífica da dupla moral, os interesses econômicos comuns, fazem com que essa estabilidade fique abalada somente quando as meta-regras relativas à hierarquia ou aos interesses, que as regem, são questionados.

1.2. A Família Simbiótica

A família simbiótica se estrutura conforme um esquema muito diferente. Pretende respeitar a igualdade entre os cônjuges. A "lei do nós" vigora: nossa casa, nossa família, nossos filhos, etc. O "nós" engloba pais e filhos. Cada um renuncia àquilo que poderia destoar nesta orquestra bem afinada. Trata-se de uma família aparentemente bem integrada, cada membro se encaixando num ambiente de verdadeiro amor e até de ternura. Esse amor, essa ternura podem tornar viável essa realização familiar, ao mesmo tempo que incorre no perigo de se revelar esmagadora para todos, numa simbiose negadora da liberdade de iniciativa e de movimentação de cada um de seus membros. Pode até entrar numa linha de "delinqüência coletiva", ora para encobrir atitudes socialmente reprováveis de um de seus elementos, ora para afirmar o seu prestígio social ou seu poder econômico.

O "espírito de família", análogo ao "espírito de corporação", que assola outros grupos, pode facilmente deformar o juízo e criar alianças artificiais em prol de interesses coleti-

vos escusos.

Acontece também que, numa relação basicamente sadia, os membros dessa família igualitária e simbiótica, não aceitando mais as frustrações que lhes são impostas em nome do "espírito de família", se rebelam e abandonam o grupo familiar. É só olhar em volta de nós para constatar, em nossos dias, a freqüência destes casos.

1.3. A Família de Associação

Atualmente aparece, na constelação das realizações familiares, um novo tipo de grupo familiar. Sua origem: dois jovens decidem se unir - "juntar os trapos", como dizem - e viver juntos, legalmente ou não, cada um conservando sua profissão, seus gostos, suas amizades, eventualmente seus lazeres, afinal, seu destino. "Independência na interdependência" parece ser o lema deste tipo de união.

Poderia ser também o lema da família toda, pois pais e filhos formam uma verdadeira unidade de convivência. A dificuldade é, evidentemente, equilibrar os dois pólos dessa convivência, independência e interdependência. Isso, tanto mais que as hierarquias do poder, são muito pouco determinadas. Entre todos, em em todos os níveis, há um intenso diálogo. Esta intercomunicação é real, profunda e muito afetiva, vivida como necessária. A procura permanente da plenitude através do amor é o essencial da vida íntima dessa família.

Percebe-se, nessa tentativa de realização familiar, a influência da filosofia personalista, da educação pouco diferenciada dos meninos e das meninas, da vivência cotidiana de uma real e mais ilusória similitude entre os sexos, da superação de uma "complementariedade" ambígua e enganadora em prol de um profundo companheirismo que procura ir além do sexo e da idade.

Este tipo de vida familiar, para ser vivido com êxito, supõe de cada membro não somente uma plena capacidade de engajamento, uma estrutura psicológica solidamente integrada, mas também uma lealdade completa para consigo e para com os outros, além de uma grande tolerância, pois o que é diretamente procurado é, acima de tudo, o crescimento e o aperfeiçoamento de cada um, conforme a sua própria índole. Se estes requisitos não forem contemplados, é o fracasso à vista.

1.4. A Família Comunitária

Deste tipo de "família simbiótica" se aproximam as famílias que pretendem viver em comunidade, às vezes motivadas, mas nem sempre, por ideais religiosos e até místicos.

Trata-se de casais - e logo, famílias - que decidem viver numa completa comunidade de tudo, chegando às vezes até à comunidade de vida sexual. Embora este tipo de realização familiar pareça muito estranha à nossa cultura e à nossa índole, não se deve logo pensar em pura promiscuidade, pois o que caracteriza este tipo de relação são três elementos: a comunicação intensa, a plena auto-realização e a "desposseção" radical.

Não faltam beleza nem profundidade num tal projeto. Quem não gostaria de comunicação intensa, de plena auto-realização? Mas não é fácil a desposseção dos bens materiais, sobretudo quando frutos do trabalho. Mais difícil ainda é a desposseção de liames afetivos privilegiados, pois quando a "comunidade de bens" é levada a este extremo, cada membro da comunidade tem total liberdade de manter relacionamento sexual com qualquer um, tanto dentro como fora da comunidade. Chegamos aqui a situações nitidamente patológicas.

Será que existe atualmente este tipo de "comunidade" no Brasil? Não o podemos afirmar. Houve algumas tentativas neste

sentido, no início da década de 70, coincidindo cronologicamente com a pressão político-partidária insuportável e, ao mesmo tempo, com o início do pico da chamada revolução sexual. Parece que as comunidades urbanas de família desapareceram, mas ainda existem comunidades rurais, sem que se possa afirmar que haja nessas comunidades a renúncia à fidelidade e à exclusividade que parecem necessárias à manutenção de um amor verdadeiro, profundo, humanamente pleno, dentro de cada família. Além disso, é bom salientar que toda realização de vida grupal pode se tornar facilmente sufocante, além de nem sempre proporcionar a seus elementos mais novos os meios necessários para seu pleno desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e espiritual.

1.5. As Famílias Provisórias

As "famílias provisórias" são, infelizmente, uma realidade bastante freqüente no Brasil de hoje. Estamos chamando de famílias provisórias ou "ocasionais" essas famílias aparentemente completas com homem, mulher, filhos, mas cuja estabilidade é, por sua natureza, provisória. É o caso de um sem-número de famílias que vivem, por exemplo, em garimpos provisórios também, ou em vilas efêmeras organizadas perto de uma barragem em construção, ou em subúrbios de grandes cidades. A mulher, nestes casos, é o elemento estável da família, pois é ela que mantém junto de si seus filhos, cuja cor e traços físicos dependem do marido do ano. Um homem vive com ela alguns meses ou anos, recebendo dela, além da companhia e dos serviços sexuais, a dormida e os cuidados de roupa e comida, dando-lhe em troca o sustento diário, além de um ou vários filhos. Quando se trata de um garimpo efêmero, por exemplo esses garimpos de diamante que só podem ser explorados, e ainda com escafandros, nos quatro ou cinco meses de água baixa, o provisório é mesmo muito provisório. Quando é

de barragem ou garimpo permanente, o provisório pode durar anos. Quando se trata de subúrbios de grande cidade, é extremamente variável, indo de algumas semanas a vários anos. Mas em todos estes casos, a instabilidade é a regra.

1.6. As Famílias Incompletas

As "famílias incompletas" também fazem parte de nosso contexto social e acontecem ora por viuvez, ora por divórcio legal, ora por simples separação de fato. Este tipo de família, de tão freqüente que é, não deixa de ser reconhecida até pelo IBGE.

Uma tal família é muito difícil de ser levada à frente, numa sociedade que não é acostumada a respeitar a mulher viúva ou separada, e que não possui ainda infra-estrutura necessária para permitir o trabalho fora do lar de uma mulher sem marido e responsável economicamente por seus filhos. Aliás, para o homem responsável por uma tal família, o problema é o mesmo.

Como já dissemos no início desta exposição, estes diversos tipos de família: a patriarcal-matriarcal, a simbiótica, a de associação, a comunitária, a provisória e a incompleta, não pretendem ser "tipos puros". As fronteiras entre uma e outra nem sempre são claras, muito menos definitivas. Assim mesmo nos parecem descrever as várias "fórmulas familiares" com as quais nos deparamos na vida diária, no Brasil.

Resta-nos analisar alguns problemas relacionados com algum tipo de desequilíbrio na harmonia do grupo familiar.

2. A PROBLEMÁTICA FAMILIAR

Como sabemos, é indiscutível a importância do grupo familiar na estruturação da sociedade, pois a família é a célula-máter de toda comunidade e é no lar que recebemos as primeiras instruções e onde formamos os primeiros traços de nosso caráter e de nossa personalidade.

Assim, todos os esforços devem ser despendidos no sentido de atingir uma convivência familiar saudável, produtiva e feliz. Para tanto devemos estar atentos ao fato de que só atingiremos essa meta se houver uma perfeita, ou aceitável, interação entre as pessoas, em particular, entre o casal. Daí a necessidade de delimitarmos, ou ao menos conhecermos, o papel que cada um deve desempenhar no grupo familiar.

É claro que ainda há uma grande lacuna entre a convivência familiar atual e a convivência familiar ideal ou desejada, porém, ao procurarmos vencer o obstáculo das dificuldades de comunicação, estaremos oferecendo um referencial que nos ajudará a conhecer e encontrar soluções para os diversos problemas que nos defrontam diariamente num mundo em constante mudança.

3. A RECIPROCIDADE DO CASAL

A reciprocidade como princípio articulador das relações de gênero é vivida em diversas dimensões, relacionadas aos diferentes papéis sexuais dentro da família.

Ainda que haja uma identificação básica da mulher com o mundo da casa e do homem com o mundo da rua, isto não exclui um papel básico do homem na família, a referência para o seu papel exterior.

O homem tem o papel familiar definido por sua vinculação com o mundo do trabalho. Ele interpõe entre a família e o mundo exterior; é o principal provedor, tendo o dever de garantir materialmente, para todo o grupo doméstico, casa e comida. A dona de casa ocupa um lugar interior; é quem ordena, organiza e avalia, gere, enfim, os recursos materiais disponíveis em função das necessidades do grupo e os distribui da melhor maneira possível entre os familiares.

Nesta dimensão da relação de complementariedade entre o homem e a mulher na família, ele é o responsável pela reprodução material do grupo e ela, um papel mediador, viabilizando a exis-

tência do grupo com os recursos disponíveis. O controle do dinheiro é uma fonte importante de autoridade para a mulher dentro de casa, permitindo inclusive que seja ela quem defina a quota dos gastos pessoais do marido.

A mulher freqüentemente pressiona no sentido de deter o controle sobre todos os rendimentos do casal. O uso do dinheiro pelo marido, sem prévia consulta, é motivo de acusação por parte da mulher. O mesmo acontece no caso do marido que trabalha, "mas não aparece com o dinheiro em casa". O controle do dinheiro é reivindicado como domínio feminino. O desempenho na utilização dos recursos configura uma das dimensões, a da dona-de-casa, pela qual será julgada a capacidade moral da mulher.

Não basta ao homem prover o sustento básico da família. A autoridade do homem dentro da família depende de sua responsabilidade, a dimensão moral do papel masculino. A fome evidentemente traduz uma espécie de símbolo-limite do tolerável, representando para esses seguimentos sociais a personificação da ilegitimidade mais radical. A comida junto com a moradia, representa um elemento essencial, não só de sua sobrevivência, como também de sua identidade social.

Além de sua capacidade de atender às necessidades básicas da família, provendo-os recursos materiais, a responsabilidade do homem diz respeito a uma presença moral e afetiva do homem, como pai e marido. Refere-se a um sentimento várias vezes expresso de "ter um homem dentro de casa". Isto significa a garantia de respeitabilidade para a família. Não só teto e alimento, mas a presença e o olhar vigilante de um homem, a marca de sua autoridade maior sobre a família.

A ausência do homem faz-se notar não apenas pela falta do provedor, mas pela importância da figura masculina como garantia de uma imagem exterior de respeitabilidade da família.

A mulher é cotidianamente a vigilante moral da família. Ela é a agente moral e ele, a autoridade moral. Ela é responsável por ter as coisas no lugar, o marido trabalhando, os filhos bem cuidados, a casa em ordem. Dela depende a reprodução da família dentro de um padrão desejado de moralidade, enquanto o homem zela pela família num plano menos imediato. Sua autoridade é acionada apenas em última instância.

A família - enquanto representação, valor compartilhado pelos moradores - aparece como um grupo hierarquicamente constituído, obedecendo a uma lógica inexorável, onde a concepção de homem engloba a de mulher, sobrepondo-se a ela. Há uma relação de complementariedade hierárquica entre o homem e a mulher, onde o elemento homem/marido engloba hierarquicamente o elemento mulher. Este último apresenta-se subordinado àquele: interno, em relação a sua maior exterioridade; privado, em relação a seu caráter mais público; natural, em relação a seu caráter mais social. O elemento homem, engloba o elemento mulher.

4. O ROMPIMENTO DA RECIPROCIDADE

O conflito nas relações entre o homem e a mulher é traduzido como o desrespeito ao código de reciprocidade. Este desrespeito justifica brigas, gritarias, instaura efetivamente o conflito, levando inclusive a, se não justificar, pelo menos explicar o uso freqüente da violência. A freqüência no uso da violência, aliás, aponta para as dificuldades de atualização do padrão desejado. O que chama a atenção é que essas dificuldades não levam necessariamente à negação do padrão.

O uso da violência contra a mulher é justificado pela lógica da reciprocidade rompida, o que leva a uma tolerância em relação a uma prática que, em si, é considerada ilegítima. A violência passa a fazer parte dessa relação de expectativas frustradas.

É frequente a associação entre violência e excesso de bebida alcoólica. Também por este ângulo, a agressão física tende a ser compreendida, sendo atribuída ao estado de embriaguez.

As críticas e acusações recaem muito mais sobre o uso abusivo do álcool do que sobre a agressão propriamente dita.

Assim como o não-cumprimento dos papéis recíprocos pode tornar compreensível uma prática ilegítima, inversamente, pode haver tolerância para práticas consideradas indevidas, quando os papéis fundamentais são cumpridos. Em relação à bebida, por mais que se afirme ser esta uma das principais fontes de problemas conjugais, observa-se uma maior tolerância em relação ao uso de bebidas alcoólicas, desde que o homem cumpra o seu papel fundamental de provedor e pai/marido responsável. Embora o excesso de bebida procure sempre ser evitado, acaba sendo tolerado e contornado dentro das regras de condutas permitidas.

Na perspectiva feminina, surge evidentemente o conflito quando o homem não cumpre o papel de provedor e pai/marido responsável, a parte que lhe foi delegada. Parece tornar sem sentido todo o investimento feminino no casamento, que pressupõe o desempenho do lado masculino. Este configura o principal motivo que pode levar uma mulher a formular sua preferência pela separação, como um mal menor, embora isso raramente aconteça por iniciativa da mulher. Há freqüentemente a tentativa de contornar a situação no sentido de atualizar o modelo de família nuclear. Dadas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres sozinhas nessas camadas sociais, sobretudo por sua desqualificação profissional e seus baixos rendimentos, a experiência do abandono é que caracteriza a vivência dessas mulheres.

A intensidade do investimento da mulher no casamento e o papel central que ocupa na biografia feminina, depositando no homem o papel mediador com o mundo, faz com que exista uma forte recriminação do homem que não cumpre o seu papel. Isto configura que a intermediação do homem entre ele e o mundo externo leva a atribuir a ele o fracasso de seu projeto consubstanciado no casamento.

5. CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA DESESTRUTURAÇÃO DA FAMÍLIA

Entende-se por família desestruturada um grupo primário, no qual a coesão está afetada pela ausência, omissão ou revezamento da figura masculina e tem como centro de coesão uma figura que nem sempre é a mãe. Esta situação deve ser atribuída a uma problemática de ordem social. Tais famílias, independentemente de idade, sexo ou procedência, apresentam certas características que lhe são comuns:

- a) Vida marcada pela transitoriedade; subemprego; falta de ocupação estável; falta de moradia; o imediatismo que determina suas ações;
- b) Baixo nível de instrução;
- c) Insegurança econômica e psicológica;
- d) Carência afetiva;
- e) Código de valores próprio.

A análise dessas causas facilita quebrar uma série de preconceitos, idéias tradicionais falsas e chegar às reais origens da família desestruturada.

A transitoriedade se caracteriza pelo deslocamento das famílias, inteiras ou parceladas e, freqüentemente, o homem vem sozinho à frente, buscando com isso certa estabilidade que lhe permita trazer o resto da família.

A transitoriedade é marca profunda na formação e constituição da família desestruturada, pois há um processo de crescente frustração frente às ilusões não concretizadas.

Porém, talvez a maior causa da desintegração do grupo familiar reside na precariedade econômica de seus membros, pois a renda insuficiente para atender as necessidades básicas como: alimentação, aluguel, vestuário, educação de filhos, etc., impossibilita todo e qualquer tipo de planejamento a médio ou longo prazo.

Em decorrência dessa enormidade de fatores que, sem dúvida alguma, ainda se desdobram em inúmeras repercussões desfavoráveis ao bom relacionamento entre os membros do grupo familiar, surgem rupturas e alterações nos diversos tipos de famílias existentes. Há uma desintegração que leva a família ideal a se transformar, adaptando-se aos diversos meios e situações.

É assim que, por exemplo, a ausência constante do pai ou da mãe no grupo familiar cria uma série de inconvenientes, visto que o membro responsável que sobrar terá que arcar com todas as responsabilidades, que vão desde a criação e educação dos filhos, proporcionando-lhes carinho e amor, até o suprimento da casa em suas necessidades básicas. Daí surgem problemas relacionados ao excesso de preocupações e exigências por parte dos membros, tornando a "carga" pesada demais. É nesse clima que aparecem, freqüentemente, os distúrbios de ordem emocional, sobre o homem, em forma do abuso do álcool, aumento da agressividade e acentua-se ainda mais as dificuldades orçamentárias; também a ausência paterna influencia os filhos, pois os mesmos perdem o

"modelo" para identificação; bem como o revezamento entre a figura paterna e a materna fornece referências diferentes ou mesmo conflitantes para a personalidade da criança, ainda em formação.

Constata-se, dessa forma, grande probabilidade de a maioria dessas crianças desenvolverem no futuro distúrbios psicopáticos de caráter, e de um número significativo se converterem em delinqüentes ou alcoólatras.

Outro fator responsável pela mutilação psicológica nas crianças é o "encurtamento da infância", pois há um estímulo para convertê-las prematuramente em adultos, como forma de poderem crescer rapidamente para manterem os pais na velhice e/ou casarem para diminuir os gastos da casa.

Enfim, o papel dos pais como agentes socializadores é fundamental. São eles as primeiras pessoas com as quais as crianças se identificam. Suas características de personalidade bem como o clima criado na família pela adoção de um tipo ou outro de prática de criação infantil são decisivos para determinar o desenvolvimento social dos filhos.

A reorganização dos lares sempre implicará grandes esforços e, portanto, novas frustrações, que exigirão capacidade de pensar, de agir e de criar. Com freqüência, quando algo se desfaz, sobrevém uma sensação de catástrofe, causada pela percepção de que algo se desmancha, e de iminência de desastre, acusada pelo desconhecido que vem pela frente. Daí podem surgir fantasias envolvendo doenças, fracassos, ameaças ao grupo, etc. Convém, no entanto, ficarmos atentos, pois tais fantasias podem tornar mais sofrida a já dolorida situação.

É impossível evitar esse sofrimento, e a psicanálise permitiu o levantamento de características típicas de filhos que nascem em ambientes de famílias desestruturadas. Vejamos:

- 1) Há em todos os filhos um modelo geral de personalida-
-

de, um "carinho" enraizado no inconsciente. Este carinho é um sentimento de não ter direitos legítimos a nada e, às vezes, nem mesmo à vida.

- 2) A necessidade do pai é fundamental para o processo de socialização. Sem isso, sentem-se diminuídos nos grupos sociais. De modo geral precisam saber suas origens para poderem viver e ter uma identidade em seu sentido mais profundo. A psicanálise tem demonstrado o papel da figura paterna no desenvolvimento psicossexual da criança. O pai presente é fundamental para separar o filho da mãe, favorecendo a identificação e solidificando a identidade sexual e social. O papel do pai transcende o de apenas provedor.
- 3) Tem um profundo sentimento de indefensibilidade. O abandono do pai o faz sentir-se não merecedor de nada e, portanto, vai lhe faltar vontade para lutar na vida.
- 4) Distúrbio de identidade: a presença do pai é importante para consolidar a identidade sexual. Uma ligação prolongada com a mãe, sem o pai, provoca confusões na área de identificação sexual. Na configuração familiar em que a mãe cumpre os papéis de pai e mãe, o filho introjeta um modelo confuso.
- 5) O medo constante de rejeição que surge basicamente do modelo paterno. A sensação de não ter sido querido pelo pai se estende as outras pessoas e a ela se somam sentimentos de humilhação e menosprezo.
- 6) Apresentam grande dificuldade em relação ao tempo, à organização e à conclusão de projetos empreendidos.
- 7) Em todos há ressentimentos e inveja muito profundos. Sentem terem sido roubados pelo pai e menos conscien-

temente pela mãe. Classificam a vida de injusta para com eles.

- 8) Quase todos são filhos de crises, isto é, são produtos de um padrão peculiar dos pais que, para manter o precário equilíbrio psicosexual, têm relações sem consideração pelas conseqüências. É comum observar que os casais são incapazes de um relacionamento mais amistoso, partindo diretamente para uma promiscuidade sexual. Após o nascimento do filho é rompido o compromisso assumido anteriormente.

Em resumo, tais fenômenos tende a se perpetuar na criação de novas famílias desintegradas, pela permanência de condições geradoras e pela transmissão de uma série de condicionamentos que atuam ao nível psicológico dos indivíduos.

6. A DIVISÃO DO PODER NA FAMÍLIA

Sabemos que para um razoável equilíbrio e tranqüilidade do grupo familiar, bem como para se obter sucesso na educação dos filhos, é necessário que o casal "trabalhe em equipe", isto é, que haja uma acentuada disposição para se coordenar os diversos métodos e concordância entre ambos.

Porém, no tocante às fontes de poder dentro do grupo familiar, em seu relacionamento íntimo, predominam os fatores ligados à cultura, isto é, na ideologia vigente em termos de padrão prescrito de autoridade e nos recursos que cada cônjuge traz para o casamento, traduzidos em maior ou menor competência.

Apesar da interdependência dessas duas fontes do poder conjugal, há diferença no peso que podem ter, variando de acordo com o tipo de sociedade em que atuam. Nas sociedades tradicionais, a influência do padrão prescrito de autoridade tem maior força, tanto porque nessas sociedades, que são em sua maioria patriarcais, existe maior consenso em relação à aceitação das normas sociais, porque a mulher tende a ter menor competência naqueles aspectos relativos ao mundo exterior.

Em uma sociedade em transição, a influência do padrão prescrito de autoridade tende a diminuir e a influência da competência de cada cônjuge passa a atuar tanto mais quanto maiores forem as chances de um deles levar vantagem sobre o outro em termos de obter recursos. Mesmo em sociedades modernas ou desenvolvidas, a obtenção desses "recursos" ainda favorece ao sexo masculino porque a ideologia vigente está a serviço de interesses econômicos, tornando o processo circular. Assim, o poder de decisão pertence mais ao homem na maioria das sociedades.

Em uma sociedade de transição como a nossa, as possibilidades para a mulher obter mais recursos que o homem são pequenas, o que parece ter sido confirmado pelos dados registrados em diversas pesquisas estatísticas realizadas nos últimos anos. Apesar disso, o padrão geral de divisão do poder não se mostrou tão patriarcal como era de esperar, pelo menos no que se refere às decisões principais do grupo familiar.

No entanto, como observamos alhures, não existe nenhum modelo-tipo de família, nem iguais condições para todas as famílias. A tendência é cada uma encontrar seu próprio modelo padrão, adaptando-se às diversas circunstâncias, que variam de época, lugar, ideais e outros fatores. Assim, nos deteremos a seguir no tipo de família que, atualmente em nosso país, é a mais comum, devido à sua capacidade de adaptação ao meio e à atual situação econômica-financeira do Brasil.

7. A FAMÍLIA DA CRISE

Sem dúvida alguma, podemos afirmar que a geração atual de crianças de 0 a 15 anos é filha da crise econômica. Todas as camadas sociais, sem exceção, viram-se afetadas por ela. As famílias dos setores mais desfavorecidos viram-se obrigadas a envolver todos os membros - marido, quando existe; mulher e crianças, desde a mais tenra idade - na busca do sustento econômico. A dupla e a tripla jornada de trabalho dos adultos atentam contra a sua função de cuidado e proteção dos menores, e estes consomem tempo e energia em apoiar a função familiar de dotação de recursos econômicos, o que é demonstrado pela incidência significativa de crianças que só trabalham, ou que trabalham e estudam. Produziu-se um transtorno das funções fundamentais da família. Grande parte das crianças que trabalham durante o dia, pernoitam com suas famílias, o que mostra a manipulação das crianças por parte dos adultos, determinada pela urgente demanda de conseguir a satisfação das necessidades mais primárias.

Sobreviver é, praticamente hoje em dia, o imperativo fundamental. Mas reconhecemos que para o trabalhador assalariado

sustentar a família apenas com o "mínimo" que recebe é quase impossível. Como, porém, operar esse "milagre" dentro de um quadro econômico que, ao longo da história, sempre lhe foi adverso? Uma das respostas dessa questão pode ser observada através do "fenômeno" chamado "família trabalhadora", que nada mais é do que uma forma encontrada pelo grupo familiar para se adaptar à situação.

8. A FAMÍLIA TRABALHADORA

A necessidade de subsistência leva, inevitavelmente, a família da classe trabalhadora a organizar uma estratégia de combinação entre o trabalho assalariado (setor formal) e outras modalidades de atividade econômica (setor informal). Salários insuficientes, aliados à instabilidade empregatícia, não permitem ao pai assegurar plenamente a manutenção da família. Como solução, reorganiza-se o grupo doméstico (enquanto unidade econômica) para reproduzir a família (enquanto categoria ideológica).

A estratégia básica é a articulação entre o "emprego" e o "serviço", isto é, entre o trabalho assalariado (formal) e o trabalho autônomo (informal) e entre ambos e os "afazeres domésticos". Agora delineados pelos aspectos econômicos, os princípios da família constituem a referência ideológica na atuação de cada um dos seus membros. Surge, assim, a *família trabalhadora*, como resposta desenvolvida pela classe para movimentar-se no espaço social condicionado pelo capital. A produção familiar "informal" baseia-se na auto-exploração da força do trabalho domés-

tico, mas isto não a impede de evoluir para formas tendencialmente capitalistas.

A família existe no interior de uma situação de classe que sobredetermina os princípios gerais do parentesco e dos papéis familiares, notadamente os de pai-de-família e de dona-de-casa. A oposição complementar entre esses dois papéis familiares não é apenas uma questão ideológica. É também o resultado da contradição entre o preço da força de trabalho e o custo de manutenção da família. Se o salário correspondesse a tal custo, o pai-de-família cumpriria, na prática, o seu papel, enquanto o trabalho da esposa/mãe adquiriria outro significado social e simbólico. Afinal, ser pai de família significa prover a família com "casa e comida" e ainda garantir-lhe o futuro. Neste modelo, a contribuição da dona-de-casa é limitada a apenas uma "ajuda". Por isso, o pai combinará o trabalho assalariado a um "serviço informal" que lhe proporcionará ganhos extras. Assim fazendo, ele será também o chefe-da-família.

Na classe trabalhadora, contudo, os papéis no grupo doméstico são fundamentalmente "econômicos", ainda que expressos numa linguagem de parentesco e de papéis sexuais. A insuficiência do salário força uma redefinição destes moldes: a dona-de-casa, obrigada a ganhar dinheiro - inclusive para que a família "prosperem" e possa até sonhar em ascender socialmente -, torna-se organizadora de atividades que geram renda, seja como produtora direta ou mobilizando os membros da família para a produção. Além disso, ela continua a governar o domínio doméstico.

A participação ativa da mulher na formação da renda familiar vem a ser uma séria ameaça à posição do pai enquanto chefe. Sua ascendência moral sobre a família mina o fundamento econômico da autoridade paterna. Assim é que, quanto mais as pressões econômicas impelem a mulher para o trabalho, tanto mais im-

portante é para o homem combinar o salário com outras formas de rendimento, a fim de manter-se como pai.

As estratégias de trabalho de homens e mulheres seguem princípios distintos. Mas para ambos configura-se uma situação de sobrecarga. O homem, ao menos durante uma das fases do ciclo vital do grupo doméstico, alia duas situações de mercado: o trabalho assalariado e o trabalho por conta própria. Para a mulher casada, a dificuldade de encontrar um emprego assalariado - principalmente quando grávida - implica substituir o trabalhar "fora" pelo trabalhar "para fora". Ocorre então a transferência de seus "dotes domésticos" para a esfera da produção. O trabalho feminino torna-se uma extensão das tradicionais tarefas do lar, mantendo-se estreita ligação entre a produção doméstica de mercadorias e o consumo da própria família (é o caso, por exemplo, das costureiras que vestem a família com as "sobras calculadas", resultantes do superdimensionamento da quantidade de tecido a ser comprada pelo freguês).

Grande parte da força de trabalho da mulher é ocupada na produção simples de mercadorias, de caráter "informal". Outro dado importante é a constatação de que as mulheres, em sua maioria, trabalham menos de quatro horas diárias, freqüentemente em suas próprias casas. O que se observa, então, é não apenas uma subordinação da família ao capital que, sem dúvida, nela se projeta, redefinindo o conteúdo e os limites de seus papéis. Pode-se deduzir também outro aspecto relevante: o chamado "setor informal" estabelece uma mediação entre a lógica do capital e a lógica da família. Não só contribui para reproduzir o capital e a força do trabalho, mas também para reproduzir a família. É por sua via que a família do trabalhador se transforma em *família trabalhadora* sem deixar de ser família enquanto construção ideológica.

A *família trabalhadora*, portanto, é um sistema organizado. E é o "setor informal" que lhe permite trabalhar sem deixar de ser família, minimizando ou neutralizando as contradições nela projetadas devido à situação de classe. Se de um ponto de vista econômico e legalista essa "economia invisível" pode ser um problema, desde o ponto de vista antropológico, constitui uma solução.

9. ANÁLISE ESPECÍFICA DOS PROBLEMAS DA FAMÍLIA PM

Um estudo sobre família sempre desperta curiosidades. Somos oriundos de uma família, vinculados a ela em termos afetivo-emocionais, e possuímos, qualquer um de nós, condições de opinar e de manifestar sobre tal tema. Por isso torna-se difícil ignorar esse assunto.

E ao enfrentarmos este dilema, fizemo-lo com plena consciência de que, no mundo de hoje, falamos muito sem saber, e sabemos menos ainda, quando as coisas estão mais próximas de nós, quando estão evidentes. Talvez a pessoa que menos conheçamos sejamos nós mesmos, pelo menos em nossa face social, aquela que justamente aparece para os outros. É esta face a que nos propusemos a estudar. Esperamos criar condições para que todos nós, membros de uma família, possamos descobrir estes aspectos até então pouco reconhecidos.

Queremos, porém, ressaltar que nosso estudo se compõe de linhas "exploratórias", indicando uma tentativa de abrir novos rumos numa temática muito pouco analisada em nosso meio.

Durante as últimas décadas, o Brasil vem sofrendo um in-

tenso e extenso processo de transformação e uma crescente modernização que atinge todos os setores da sociedade. Sabemos que tudo muda, tudo evolui.

Assim é que o "moderno" de ontem, é o "arcaico" de hoje; a pessoa "sofisticada" de outrora, é o "careta" do presente. Porém, o processo de mudança social não é tão simples assim. Para conhecermos a dimensão desse problema, teremos sérias dificuldades, e para isso teríamos que empreender uma longa viagem que vai da ciência e da tecnologia à religião e à cultura geral. No entanto, discutir as causas destas alterações sociológicas não é o nosso intuito, pois certamente para isso escreveríamos volumes "enciclopédicos".

O que aqui nos interessa são as conseqüências que todas essas mudanças provocam na nossa família: as novas idéias, os novos objetivos, nova forma de convivência e relação interpessoal e com o mercado de trabalho, bem como até que ponto tais mudanças foram benéficas, e também os conflitos gerados no seio familiar.

Como pudemos perceber, praticamente foi no âmbito familiar que tais "modernismos" mais se fizeram sentir, não só pelos avanços tecnicistas que se sucederam, fazendo com que a família se adaptasse aos novos estilos de vida, mas também, e principalmente, porque todo esse progresso tecnológico, além de gerar uma grande dependência, superou o progresso moral do homem, levando a maioria das famílias a se estacionar numa posição sócio-cultural mediana, sem possibilidades, tanto do ponto de vista material - falta de recursos financeiros devido à crise econômica - quanto do ponto de vista intelectual (nível precário de instrução) para acompanhar aquelas famílias mais favorecidas.

É dentro desse contexto social que abordaremos os problemas específicos da família policial militar, pois assim como

sabemos que o grupo familiar é uma sociedade miniaturizada, sabemos também que é nela que se originam nossos sucessos ou fracassos; daí a importância da integração entre homem/sociedade/corporação, a fim de que, cada um desempenhando seu papel, atinja os seus ideais.

10. A FAMÍLIA POLICIAL MILITAR

Como já frisamos, a família é a base de toda sociedade. Sendo assim, por redundância, se tivermos uma família equilibrada e feliz, isto se refletirá no convívio com outros grupos sociais, na comunidade, no trabalho, etc.

É partindo dessa premissa que buscaremos analisar os problemas específicos que afligem o grupo familiar do profissional de segurança pública, particularmente do policial militar.

Todo ser humano é sociável, isto é, necessita viver em sociedade, se integrar com o meio onde vive, onde estuda, onde trabalha. Dessa forma as relações interpessoais são uma constante em suas vidas, por isso estamos sempre sujeitos a dissabores, desgostos e incompreensões.

Se perguntarmos a um pai de família da classe trabalhadora qual o maior problema que ele encontra para cuidar e manter sua casa, certamente ele responderá que é a crise econômica.

Sem entrarmos em considerações sobre as origens e os porquês dessa crise, diremos tão-somente que assim como todos os trabalhadores, o policial militar também se vê em constantes di-

ficuldades em decorrência desse problema.

Fizemos uma breve pesquisa entre nossos homens e todos foram unânimes em afirmar que o maior óbice enfrentado na profissão, como funcionários públicos que somos, é o baixo vencimento. Porém, não é o único.

O policial militar geralmente é de origem humilde, e muitas vezes ingressa na Corporação, não por vocação, mas, simplesmente, por necessidade, pois representa uma oportunidade de emprego estável, para garantir seu "ganha-pão", depois de peregrinar por um concorrido mercado de trabalho. Existem também os que ingressam na PM por sofrerem influências, geralmente paternas, a fim de que, como o pai, sigam carreira militar. Porém, em ambos os casos, ocorre que, não raras vezes, essas pessoas, não encontrando o ambiente e nem a situação que esperavam, decepcionam-se e, quando não abandonam a profissão, acabam por relegá-la a segundo plano, transformando-a em um "bico".

Não ignoramos, todavia, que o próprio Governo e a Corporação têm suas parcelas de culpa nesse processo. O primeiro por não investir condignamente na área de segurança, principalmente no que concerne ao fator humano; e a segunda por não preparar adequadamente o homem para o desempenho de sua função. Em suma, o policial militar ainda é muito mal remunerado e mal formado.

Assim, o aspecto do serviço "informal" merece destaque, visto que uma grande maioria de nossos profissionais desempenham um ou vários serviços "extras" para completar sua renda familiar, pois é da natureza humana a busca de uma melhor posição social. Todos visam "progredir" na vida e manter o mínimo de dignidade humana.

Dentro dessa perspectiva de progresso é que não só o PM, mas toda sua família são empenhados em atividades complementares. Hoje em dia é muito comum a esposa e os filhos do militar

trabalharem, seja em casa, lavando ou passando roupas para os outros, seja fora, num trabalho assalariado. É comum vermos companheiros que, em suas horas de folga, desempenham inúmeras e variadas atividades paralelas, como: lavadores de carros, pedreiros, corretores de imóveis e de veículos, motoristas de táxi, seguranças particulares, feirantes e muitas outras ocupações.

Longe estamos de criticar tais ações, ao contrário, achamos muito louvável tal decisão, pois visam a um maior conforto para sua família. Porém, o que temos a observar é o fato de que, muitas vezes, nosso homem desempenha atividades que não obstante legais e honestas, criam um certo grau de constrangimento, por serem inconvenientes para o papel de uma "autoridade constituída", um agente de segurança, visto que somos muito observados e cobrados por nossas ações. Temos uma imagem a zelar, nossa e da Corporação, muito embora nos falte ainda um aprimoramento profissional.

No entanto, como frisamos antes, somos favoráveis à busca de melhores condições de vida, apenas somos contrários ao descaso e ao desrespeito com que a profissão policial militar é tratada, pois essa situação gera enormes transtornos à sua família, desestruturando-a. Sem mencionar que, infelizmente, é comum vermos policiais que descambam para a marginalidade, através de atividades e práticas ilícitas, esquecendo-se de que ele é um agente da lei, buscando lucro fácil e, assim, desmoralizando o conceito da Polícia Militar e maculando os bons profissionais de seu seio.

Temos que frisar, contudo, que esse é um aspecto bastante complicado da profissão policial militar, que engloba fatores e circunstâncias das mais diversas matizes, inclusive o fator psicológico. Porém, a análise desses fatores não é nosso inten-

to, apesar de ser patente que a PM ainda é muito deficiente no serviço de assistência psicológica a seus componentes, no sentido a prepará-lo para o desempenho de sua missão, assim como para equilibrá-lo diante de seu mundo existencial, emocional e profissional.

Apenas mencionamos essa questão para que tenhamos idéia da amplitude das variáveis que interferem na conduta de nosso profissional.

Ainda sobre as questão financeira, observamos que a escassez de recursos leva o policial a perder sua tranqüilidade e, assim insatisfeito, não produz o bastante, diminuindo consideravelmente a sua eficiência. Dessa forma, a grande tensão é o acúmulo de problemas e preocupações, aliados à cobrança e à pressão exercida tanto pela sociedade como pela própria Corporação, desgastam física, mental e psicologicamente o PM, transformando-o em um "barril de pólvoras" ambulante, prestes a explodir, exigindo dele uma calma e um equilíbrio quase sempre muito superior às suas forças. É desse modo que, freqüentemente, o policial descarrega suas tensões e rancores nos próprios cidadãos a quem deveria proteger, e mesmo em seus próprios amigos e familiares. Daí surge o "rótulo" de que o policial militar é violento, grosseiro e truculento no trato social. Isso implica dizer que o produto que oferecemos à sociedade é de má qualidade, ou seja, a segurança pública que proporcionamos é deficiente.

Outro problema enfrentado por nossos policiais, e que reflete e traz sérias conseqüências para sua estrutura familiar, é o tempo exíguo para sua vida particular, pois além de cumprir expediente, escalas de serviços normais e extras, "prontidões", formaturas, desfiles, dentre outras atividades castrenses; quase sempre seus momentos de folga estão comprometidos em tarefas várias, visando obter mais recursos financeiros. Assim, o PM tende

a afastar-se do convívio de seus familiares, relegando-os a uma posição secundária.

Enquanto o policial trabalha para proporcionar segurança para famílias alheias, a sua própria se encontra desamparada. Sua intensa atividade que visa tão-somente melhorar sua situação e, conseqüentemente, a de sua família, torna-se, dessa forma, uma "faca de dois gumes", pois, ao mesmo tempo que procura ajudá-la, afasta-se dela, desintegrando-a, impedindo, dessa maneira, qualquer tipo de planejamento futuro.

Sabemos que os problemas sociais afetam a todos, indistintamente, mas no caso específico do policial militar, devido ao trato diuturno com todos os tipos de mazelas e conflitos sociais, está sempre exposto a um elevado índice de violência, gerando, dessa forma, conseqüências ainda mais terríveis. Por isso é comum vermos hoje policiais militares se debatendo nas "garras" do alcoolismo, bem como seus filhos se marginalizando, se envolvendo com drogas e se revoltando contra os pais, procurando fora o que não encontram dentro do lar, ou seja, carinho, diálogo, afeto. Infelizmente não são poucos os exemplos disso.

Nota-se hoje em dia, também, o elevado número de separações e divórcios de policiais militares, pois realmente não é nada fácil conviver num ambiente com tão extensas e diversificadas dificuldades, tornando-se inevitável a desestruturação da família.

Um outro problema que aflige o PM e, indiretamente, atinge sua família e que, atualmente, já diminuiu muito de intensidade, é a rigidez das normas hierárquicas e disciplinares, fazendo com que a convivência miliciana se tornasse muito difícil pelo distanciamento entre os diversos escalões, o que fazia o policial muitas vezes descarregar suas frustrações em casa, na mulher e nos filhos. Porém, como dissemos, esse é um problema

quase que inexistente ou superado, devido ao clima de amizade e camaradagem que reina hoje entre a maioria dos policiais militares, fruto já de uma conscientização e respeito mútuo.

Um outro problema que traz transtornos ao PM e que, não por coincidência, deixamos para analisar em último lugar, e que também - e em especial - diz respeito à sua família, é a instabilidade do homem no local de trabalho. E é isso que veremos a seguir, ou seja, os transtornos e prejuízos causados pelas movimentações aleatórias do contingente da Polícia Militar.

11. A MOVIMENTAÇÃO DO PM: CONSEQÜÊNCIAS

Um dos grandes problemas que atinge o PM e sua família é a questão da movimentação indiscriminada. Sem entrarmos, por ora, em pormenores acerca dos critérios para movimentação do contingente da Polícia Militar de Goiás, abordaremos as dificuldades que podem se originar desse ato administrativo.

Sabemos que na PMGO não existe nenhuma norma legal que trata especificamente deste assunto, o que leva a maioria das movimentações a serem efetuadas aleatoriamente, sem nenhum planejamento prévio, o que traz enormes prejuízos para a própria Corporação e grandes dissabores para o profissional.

O objetivo primordial da movimentação de pessoal é assegurar, permanentemente, um quadro mínimo de servidores nas diversas frações de tropa da Corporação, garantindo a segurança dos municípios e dos cidadãos. Porém, apesar de ser um propósito louvável, ocorre que, para se conseguir tal intento, muitas vezes os direitos e garantias particulares do militar são esquecidos e espezinhados. Parece que tal procedimento vem só para justificar Maquiavel, ao dizer: *"os fins justificam os meios"*.

É claro que ao ingressarmos na Instituição assumimos o compromisso de servir onde for necessária a nossa prestação de serviços, e que os interesses coletivos da Corporação devem prevalecer sobre os individuais. Ora, por que não unir o "útil ao agradável?" Se há necessidade de um homem em determinado local para suprir uma lacuna, por que não procurar primeiro aquele que se voluntarie para tal, ou o que melhor ali se adapte, do que simplesmente "escalar" o primeiro que aviste, fazendo com que o mesmo trabalhe contrariado e revoltado, não rendendo o suficiente e, pior que isso, prejudicando a imagem e o conceito da Polícia Militar? A satisfação dos interesses da Corporação e, ao mesmo tempo da do PM, pode ser perfeitamente compatível.

Quando uma movimentação "forçada" acontece, surgem problemas de variadas espécies, sendo que dentre os mais comuns, ressaltamos quando o PM leva a família, principalmente ao interior e, ali, não encontra uma infra-estrutura adequada para acomodá-la condignamente. Sua família, assim, se vê obrigada a residir em locais sem a mínima condição de morabilidade. Também existe o fato de que, às vezes, tem que "descarregar" seus pertences dentro de uma Delegacia de Polícia ou de um Destacamento PM; isto quando não ocorre a impossibilidade de o transferido levar sua família consigo. Todos esses "fenômenos" desencadeiam, normalmente, um "desmoronamento" da estrutura familiar, gerando as separações e/ou os freqüentes casos de bigamia ou mesmo de poligamia, em decorrência da falta de companheirismo, de troca de obrigações familiares e de carência afetiva.

Aliados a tais fatores, ainda existem inúmeros outros, como a própria falta de preparo profissional e de valorização do serviço policial militar; a questão do progresso dentro da carreira; e mesmo a falta de assistência à saúde física e mental; levando o militar a se sujeitar a condições impróprias de traba-

lho ou mesmo obrigando-o a renunciar certas atividades, prejudicando, dessa forma, sua imagem profissional, mesmo que tal atitude vise ao bem-estar de sua família.

A profissão policial militar, como sabemos, ainda é muito discriminada pela sociedade e pelos próprios meios de comunicação, o que gera um clima de constante instabilidade e preocupação, pois essa discriminação geralmente se estende à sua família, que também sofre os reflexos disso, o que contribui ainda mais para piorar a já difícil situação.

É exatamente essa transitoriedade do PM, sua vida de "nômade", sem rumo e sem destino certos, que agrava as condições de trabalho, enfim, de vida do policial militar.

Todo homem deve se sentir parte integrante do lugar onde vive, influenciando e recebendo influências do meio e das tradições, hábitos e costumes. Ele deve participar dos problemas e das aspirações locais. É preciso criar e estimular o espírito de comunidade a partir de um edifício onde não apenas os problemas de arrecadação e emprego de dinheiro devem prevalecer.

O PM deve se integrar bem na comunidade, em qualquer nível ele estará contribuindo decisivamente para a sua organização. Quando a população sentir o apoio da Corporação para a resolução de seus problemas mais prementes, apoiará todas as atividades policiais militares, mesmo as de rotina, obtendo, assim, a integração Corporação/sociedade.

Entretanto, a falta de critérios para sua movimentação, leva o policial militar a se sentir inseguro e até evitar tal integração, pois de um momento para outro pode deixar de fazer parte daquela comunidade.

Dessa forma, seria viável e altamente proveitoso, tanto para a Polícia Militar quanto para seus componentes, e mesmo para a sociedade, um acompanhamento mais criterioso de cada caso,

estudando-o e viabilizando-o ou não, no máximo de rapidez possível, evitando-se burocracias dispendiosas e prejuízos aos envolvidos; bem como a regulamentação de normas que estabelecessem critérios formais para a movimentação. Seria possível acabar com o clima reinante de incertezas que cercam o policial no tocante a esse assunto, tendo, assim, possibilidade de fazer um planejamento familiar a longo prazo, dando-lhe mais tranqüilidade, pois tal regulamento, por exemplo, poderia estabelecer datas específicas em que seriam efetuadas movimentações - se necessárias -, assim como são as promoções; bem como poderia estipular o tempo variável de prestação de serviços em tal ou qual localidade. É claro, todavia, que teríamos que trabalhar também sobre probabilidades, prevendo outros tipos de empecilhos e variadas possibilidades, tais como: casos de doenças, problemas jurídicos e disciplinares, conflitos com a comunidade, etc.; que levariam o PM a ser movimentado excepcionalmente. Porém, tais casos são exceções, que seriam solucionadas pela autoridade competente.

Uma outra vantagem de se vincular as transferências de pessoal a uma norma legal, seria a de que, caso ocorresse uma movimentação sem a observância dos preceitos legais, salvo os casos excepcionais, caberia à parte que se sentisse prejudicada a impetração de recurso administrativo ou mesmo judicial para garantir seus direitos; bem como a própria Corporação, em seus diversos níveis de comando, teria um instrumento legal para dissuadir aquele que, porventura, desejasse fazer injunções externas sobre esse particular, o que se dá quase sempre visando a interesses eleitoreiros. Sabemos que, principalmente no interior do Estado, todos os segmentos sociais e governamentais, em especial a PM, sofrem uma enorme influência política.

Apesar dos ideais democráticos, ainda vivemos em uma sociedade que está muito distante de concretizar tais ideais, em

que o poder de influência e a influência do dinheiro, prevalecem sobre o direito legítimo, a ética e a moral. Perdemos a confiança em nossos governantes, o que gera um clima de tensão e angústia muito grande, mesmo porque a própria sociedade vê todos os esforços de melhora e de reerguimento desses princípios e valores indo por água abaixo. Um clima de impunidade geral aflige a população, fazendo com que esta se revolte e passe a descarregar suas frustrações naqueles que lidam com ela diretamente. É a Polícia Militar que trata diuturnamente com o público, que é o alvo principal desses ataques, pois estamos constantemente em evidência.

Assim, já que a nossa carga de preocupações volumosa e a nossa missão árdua, teríamos que encontrar, junto ao público interno, condições mais favoráveis de trabalho, sendo que isso poderia ser conseguido através de várias maneiras, inclusive por simples decisões no tocante à movimentação de pessoal, pois antes de ser considerada punição ou castigo, a transferência deveria ser encarada como um benefício que se concede ao policial militar, por bons serviços prestados.

Isso pode ser perfeitamente alcançado, desde que tais medidas visem tratar o policial militar com o respeito, a dignidade e a decência que todo ser humano merece, estendendo-se tal consideração à sua família, que também é merecedora dessa deferência.

Não estamos com isso, aqui, querendo enfraquecer os princípios basilares que servem de suporte à Polícia Militar, ou seja, a hierarquia e a disciplina. Muito pelo contrário, cremos no seu fortalecimento, com o cultivo do mútuo respeito e da disciplina consciente, entre o comando e comandados, no cumprimento das leis e regulamentos e na correção de atitudes, visando tão somente ao bem-estar coletivo e ao engrandecimento da Institui-

ção policial militar.

Para ilustrarmos o que dissemos, traremos a seguir alguns casos reais em que a falta de programação e de critérios em transferências de alguns policiais militares, trouxeram consequências desastrosas tanto para eles como para suas famílias.

12. CASOS VERÍDICOS DE MOVIMENTAÇÕES NÃO PLANEJADAS

Os casos aqui narrados dizem respeito a transferências de policiais militares de vários graus hierárquicos e que causaram muitos transtornos aos envolvidos, tanto para a Corporação, como para a comunidade, bem como também para o PM e sua família, devido, justamente, à inobservância de certos critérios que seriam de fundamental importância para se evitar tais conseqüências. Por razões óbvias nos esquivamos de identificar nominalmente os locais, OPMs e os militares envolvidos.

12.1. De um Soldado PM

Numa pequena e distante cidade do interior do Estado, na circunscrição de uma Companhia Independente, onde funcionava o Destacamento PM juntamente com a Delegacia de Polícia, trabalhava um Soldado PM já há alguns anos, que ali mesmo residia com sua família. Sua esposa estudava naquela localidade; tinham apenas um filho pequeno e residiam em casa própria.

Este SD era muito benquisto pela população local, bem integrado à vida daquela comunidade, e possuidor de um ótimo

conceito junto ao comando da sua Unidade, por ser um profissional muito sério, honesto e disciplinado.

Certa época, após um pleito eleitoral, a nova situação partidária dominante naquele município, inexplicavelmente, exerceu forte pressão sobre as autoridades políticas estaduais e conseguiram remover daquele local vários servidores públicos, de diversos órgãos, inclusive o referido Soldado, para que fossem substituídos por gente de sua "confiança". O militar, que era culpado tão somente de trabalhar corretamente, foi sumariamente transferido para a sede da OPM.

Assim, pego de surpresa, o militar disciplinarmente apresentou-se na Unidade e ali, sem se queixar ou questionar, passou a desempenhar normalmente suas funções e, imediatamente, providenciou sua mudança, pois era um exemplar pai de família e não queria afastar-se de seu lar. Teve sérios embaraços com a transferência escolar de sua esposa e, embora o filho ainda não estudasse, tal mudança repentina de ambiente muito o prejudicou, bem como teve que alugar uma casa na cidade sede da OPM, ao mesmo tempo que tentava alugar a sua.

Vale ressaltar que o comando daquela Unidade foi terminantemente contrário a tal movimentação, justamente por conhecer as qualidades pessoais e profissionais daquele Soldado; o que de nada adiantou, pois recebera ordem expressa do alto comando para efetivar a transferência.

Porém, qual não foi a surpresa do Soldado PM quando, cerca de 30 dias depois de ser movimentado inopinadamente, recebeu novamente a ordem para se reapresentar em seu antigo DPM, para ali, novamente, trabalhar, pois, sem que soubesse, a comunidade local havia feito inúmeros protestos junto à classe política dominante na região e, através de um abaixo-assinado, conseguiram convencê-la a trazer de volta o SD, o que foi consegui-

do junto ao comando da Corporação.

Novamente, e sem questionar as ordens ou os motivos, o militar apresentou-se no Destacamento e se viu obrigado a fazer pela segunda vez, em apenas um mês, a "via-crucis" de mudança, transferência escolar e outros procedimentos, sem mencionar os prejuízos financeiros decorrentes de ressarcimento de contrato de locação de imóveis, dentre outros.

Em todo esse procedimento, o comando da Unidade ficou alheio. O caso demonstra o quanto essas interferências externas são prejudiciais a todos os segmentos envolvidos.

12.2. De um Graduado PM

Refere-se à transferência inopinada de um graduado (20 SGT) que, por motivo de promoção, se viu, de repente, transferido de uma OPM para outra, ambas no interior do Estado.

Foi assim que, sem que o mesmo solicitasse ou lhe fosse comunicado com antecedência, esse graduado teve que se apresentar em sua nova unidade.

Como ele tinha mulher, que trabalhava naquela cidade, e filhos, que ali estudavam, teve que compatibilizar-se gradualmente à nova situação, deslocando-se sozinho para sua nova OPM, deixando sua família para trás, sob os cuidados de parentes que ali residiam, pois não havia como acompanhá-lo, visto que sua esposa trabalhava numa firma particular, não tendo como se transferir, mesmo porque sua renda contribuía muito para manter um razoável padrão de vida.

Ao se apresentar em sua nova Unidade, o mesmo foi destacado para comandar um DPM de uma pequena cidade e ali, cumulativamente, foi nomeado, por portaria, também para a função de delegado de polícia. Ressalta-se que esse SGT desempenhava funções administrativas em sua antiga OPM e, apesar de já ter trabalhado

muito tempo em serviço operacional, nunca havia sido comandante de DPM e nem tampouco delegado de polícia.

De nada adiantaram tais alegações, que foram rebatidas com aquelas de praxe, isto é, que o policial militar dever ser polivalente e eclético, trabalhando em todas as frentes de serviço com a mesma desenvoltura.

Porém, não foram levadas em consideração as condições psicológicas dessa tão brusca mudança, e o graduado, que em sua antiga Unidade era tido como um excelente profissional, inclusive estando no excepcional comportamento, gradativamente foi perdendo a motivação para o trabalho. Após falhas seguidas em suas novas e variadas funções, foi punido várias vezes, chegando a ingressar no mau comportamento, ao ponto de até mesmo ser proposta sua exclusão do serviço ativo, após Conselho de Disciplina, sendo que, antes disso se concretizar, o mesmo solicitou seu licenciamento das fileiras da Corporação, o que foi aceito.

Essa forma, ele pode se livrar daquela vida de "andari-lho", de uma cidade para outra, tendo que prestar assistência, ao mesmo tempo, à sua família e trabalhar a mais de 400 Km de distância. Observamos ainda que, felizmente, por ter uma esposa digna e valorosa, e com a ajuda dos parentes, sua família conseguiu superar essa situação sem seqüelas mais graves. Hoje, o ex-PM trabalha em outro órgão público, mais bem remunerado e vive feliz com sua família naquela mesma cidade que um dia ele teve que deixas às pressas.

Foi devido a uma precipitação e falta de diálogo e planejamento que a Polícia Militar perdeu um bom profissional.

12.3. De um Oficial PM

Trata-se de um oficial subalterno que comandava um pelotão, numa cidade do interior do Estado, subordinado a uma Compa-

nhia Independente.

Já havia mais de uma ano que ele ali se encontrava e conquistara muita simpatia entre as autoridades e uma boa integração com a comunidade, inclusive tendo conseguido, com o apoio da Prefeitura local, recuperar algumas viaturas da PM e uma sede mais apropriada para funcionar o Pelotão, além de outras melhorias.

Residia ali com sua mulher e filhos pequenos, sendo que a esposa cursava faculdade naquela localidade.

Quando houve a troca de comando da OPM, surgiram algumas modificações relativas ao dia-a-dia da Unidade; mudanças comuns, por ter, cada comandante, a sua maneira mais ou menos distinta e peculiar de agir. Porém, o oficial continuava desempenhando suas funções normalmente, inclusive sendo elogiado por seu trabalho pelo comando que se despediu.

Entretanto, qual não foi a surpresa do mesmo quando, após retornar de seu período de férias, soube que havia sido transferido para uma Unidade da Capital, sem nenhum motivo aparente e, o que é pior, numa total falta de consideração, pois não tiveram sequer a ombridade de comunicá-lo com antecedência o fato.

Ao procurar saber o porquê dessa decisão repentina, disseram apenas que o novo comando havia proposto, por querer reformular o quadro de oficiais ali existente, já que, como ele, vários outros oficiais e praças também foram transferidos.

Como já há alguns dias havia sido publicada a sua transferência, o mesmo quase não teve tempo de providenciar sua mudança, ficando tudo a cargo de sua esposa e amigos. Teve que providenciar, ainda, o trancamento da matrícula de sua mulher, que perdeu todo aquele ano letivo. Contudo, mesmo diante de tudo isso, o oficial em tela, como profissional altamente disciplina-

do e cumpridor de suas obrigações, apresentou-se no prazo determinado em sua nova Unidade e, em suas dispensas normais, efetuou os acertos finais de sua transferência, fixando residência na Capital, o que só não foi mais difícil porque seus filhos ainda não estudavam e não tinham casa própria onde residia anteriormente. Mesmo assim, sofreu bastante com a movimentação realizada nessas condições.

Alguns segmentos da comunidade onde ele trabalhava ainda se mobilizaram no sentido de fazer com que ele permanecesse ali, porém o próprio oficial foi contra tais manifestações, pois ficou bem claro que o comando da Unidade não o queria ali, o que, todavia, não justifica ter sido sua transferência feita sem que o mesmo tomasse conhecimento.

Assim como estes, temos inúmeros outros exemplos, pois, como vimos, as movimentações na Polícia Militar de Goiás não obedecem a nenhum critério específico, não há nenhuma regulamentação legal e nenhum estudo de caso, o que inviabiliza qualquer tipo de planejamento no tocante ao futuro profissional do policial militar e de sua família.

Tal ausência de regulamentação, como observamos, não traz prejuízos tão somente para o policial militar e para seus familiares, mas também para a própria comunidade que, muitas vezes, perde um excelente profissional que ali trabalhava. Pelo contrário, recebe em seu meio um policial que se encontra ali a contragosto e sem motivação, desempenhando, conseqüentemente, um péssimo trabalho. Com isso a Corporação perde muito, pois, devido a interferências externas, o comando se vê obrigado a movimentar ou deixar de movimentar profissionais que estejam ou não, desempenhando corretamente suas atividades, prejudicando-o ou beneficiando-o injustamente.

Veremos a seguir como são feitas as movimentações na Polícia Militar, segundo a Diretoria de Pessoal (DP), que é a Seção do Estado Maior responsável por esse assunto, bem como algumas propostas para se viabilizarem mais condignamente as transferências de pessoal, assim como algumas medidas que poderiam minimizar as conseqüências desse processo.

13. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NA PMGO: O QUE HÁ DE CONCRETO E O QUE HÁ DE EMPÍRICO

A bem da verdade, a Polícia Militar de Goiás não possui, apesar de seus 135 anos de existência, uma legislação específica que regulamenta as movimentações de pessoal, entendendo-se por movimentação *"o ato administrativo que atribui ao policial militar cargo, situação, quadro, OPM ou fração de OPM e abrange a classificação, a transferência, a nomeação e a designação"*.

Todas estas modalidades de movimentação são feitas aleatoriamente, isto é, não há nenhuma norma legal que trace diretrizes claras para tal efeito, surge, assim, muito freqüentemente, graves conflitos entre os interesses do profissional, os da Corporação e mesmo os da sociedade, transformando um ato administrativo rotineiro num grave problema para o comando, causando conseqüências desastrosas.

Sabemos que, ao ingressar na Polícia Militar, estamos sujeitos a servir em qualquer parte do território estadual e que a movimentação visa atender as necessidades do serviço, assegurando um quadro mínimo de servidores nas diversas frações da

Corporação, a fim de garantir a segurança e a ordem pública; o que implicará, sempre, que os interesses da Corporação devem prevalecer sobre os interesses individuais. Porém, os interesses da sociedade devem prevalecer sobre ambos. Daí a necessidade de, ao menos, tentar conciliá-los.

Temos que encarar a problemática da movimentação sob um prisma mais abrangente, conscientizando-nos que não é somente o policial militar que é transferido, junto com ele vai toda sua família. Por isso devemos buscar reduzir ao máximo as dificuldades decorrentes de uma movimentação efetivada sem planejamento. Está em jogo muito mais do que o desempenho profissional do PM, praticamente toda sua estrutura familiar será abalada e, quiçá, poderá ruir se não tiver sido erguida em bases sólidas. Isto poderá ser minimizado com algumas medidas simples para se incentivar mudanças no contexto da política de movimentação de pessoal, encarada sob o ponto de vista da Corporação. Tal atitude seria de importância vital para o futuro de nossa organização.

Infelizmente, porém, o que observamos, hoje, é que as movimentações são efetuadas, quase em sua maioria, a título de castigo, de punição, e raramente como um benefício ao militar, pois o mesmo freqüentemente se vê obrigado a sair de um local de trabalho onde já se encontra estabilizado e integrado ao meio, juntamente com sua família, desempenhando um bom serviço, para ir a outro, onde tem que recomeçar tudo novamente, geralmente em condições impróprias para tal; tudo isso atendendo a ingerências externas que, não raras vezes, visam interesses mesquinhos, de uma minoria, em detrimento da vontade da maioria, e até em detrimento dos interesses da Corporação.

É claro que também ocorre o inverso, ou seja, às vezes o militar presta um péssimo serviço em determinado local, desagradando a maioria da comunidade e, assim, conseqüentemente prejudica

a Corporação que, devido a esse fato, tem interesse em transferi-lo. Porém devido a interferências alheias a sua vontade, não consegue tal intento, isto é, o militar continua naquela localidade, transformando-se num empecilho para a Polícia Militar.

Tanto uma como outra situação poderiam ser evitadas, se houvesse um regulamento que provesse e normatizasse procedimentos legais nesse sentido, impedindo que tais absurdos ocorressem.

Em 1991 foi elaborado o Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás que, todavia, não foi sancionado e, por isso mesmo, não tem nenhum valor legal.

A Diretoria de Pessoal (DP), no seu Regimento Interno, art. 2º, se autodefine como sendo "o órgão de direção setorial responsável pela execução da política de pessoal na Polícia Militar, na forma da legislação pertinente, estando diretamente subordinada ao Comandante Geral".

A Diretoria de Pessoal é chefiada por um CEL do QOPM, da ativa, designado "Diretor de Pessoal" e, dentre outras atribuições, é responsável pela "movimentação e classificação, de acordo com a necessidade do serviço e legislação vigente, dos Oficiais, praças e civis", conforme reza o inciso VII do art. 9º do Regimento Interno supra citado.

Observa-se, contudo, que a "legislação pertinente" e a "legislação vigente", citadas acima, praticamente inexistem. Ocorre que a proposta do Regulamento de Movimentação é utilizada tão-somente internamente, como fonte de consultas sem, todavia, possuir um caráter normativo.

Vejamos o que diz essa proposta do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMGO sobre as finalidades da movimentação:

Art. 4º - A movimentação de policiais militares tem por

fim:

- a) preencher os claros previstos nos Quadros de Organização, visando assegurar a presença nas Organizações Policiais Militares (OPM) o efetivo necessário à sua eficiência operacional e administrativa;
- b) permitir a matrícula em escolas, cursos e estágios;
- c) permitir a oportuna aplicação de conhecimentos e experiências adquiridas em cursos ou cargos desempenhados na Corporação, no País e no exterior;
- d) possibilitar o exercício de cargos compatíveis com o grau hierárquico, a apreciação de seu desempenho e a aquisição de experiência em diferentes situações;
- e) desenvolver potencialidades, tendências e capacidades, de forma a permitir maior rendimento pessoal e aumento da eficiência da Corporação;
- f) atender a necessidade de afastar o policial militar de OPM ou localidade em que sua permanência seja julgada inconveniente ou incompatível;
- g) atender, respeitados os interesses de serviço, a necessidade de saúde do policial militar ou de seus dependentes;
- h) atender a disposições constantes de leis e de outros regulamentos;
- i) atender a solicitação de órgãos da administração pública, estranhos à Polícia Militar, se considerada de alto interesse nacional e conveniente;
- j) atender, se possível, a interesses pessoais do policial militar.

Como vimos, já se prevê até mesmo injunções externas,

alheias à Polícia Militar, desde que consideradas de "alto interesse nacional e conveniente"; bem como se observa que o atendimento aos interesses do policial militar figura em último lugar e "se possível". E até mesmo em casos de necessidades de saúde do PM ou de seus dependentes têm-se que "respeitar os interesses do serviço". Ressalta-se, entretanto, como frisamos, que tal Regulamento não foi sancionado.

Concretamente, os critérios para movimentação de pessoal em voga na Polícia Militar, que figuram no Boletim Geral da Corporação, são: "no interesse do serviço", "por conveniência do serviço", "por permuta", "a bem da disciplina" e "no interesse próprio", sendo que estas denominações englobam todas as transferências efetuadas também a pedido deste ou daquele órgão, desta ou daquela autoridade, principalmente visando interesses políticos.

Foi assim que, no último ano, verificou-se, de acordo com dados do relatório anual da DP/4, um total de 1.363 movimentações, o que equivale a aproximadamente 13% do efetivo suscetível a ser movimentado, isto é, excetuando-se os alunos em cursos de formação, cifra esta considerada elevada. Decorre, daí, a enorme dificuldade de se fazer um estudo caso a caso destas transferências, sendo impossível evitar certos abusos e injustiças que, certamente, contribuíram para o aumento do índice de indisciplina e de problemas que afetaram tanto o PM e sua família, como a Corporação e a sociedade.

14. PROPOSTA PARA SE AMENIZAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DAS MOVIMENTAÇÕES DE PESSOAL

Algumas medidas viáveis poderiam ser tomadas para que fosse, se não totalmente solucionados, ao menos minimizados os problemas de movimentação de pessoal, diminuindo os abusos e as injustiças que sempre causam conseqüências danosas.

Em primeiro lugar, a Polícia Militar deveria se empenhar em fazer aprovar o seu Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, o qual, como já dissemos, foi elaborado em 1991 e até hoje não foi transformado em decreto.

Este Regulamento viria sanar diversas anormalidades que presentemente ocorrem quando da necessidade de se efetuar alguma movimentação, pois ele dispõe sobre finalidades e conceituações, bem como atribui competências e dita normas para as movimentações, além de constituir uma norma legal que inviabilizaria qualquer decisão contrária a seus preceitos. Cabe, nesses casos, recursos administrativos e/ou jurídicos, tornando-se, dessa forma, uma arma nas mãos da parte que se visse lesada, quer seja o profissional quer seja a Corporação.

Como mostramos anteriormente, um grande obstáculo encontrado para se efetivar algumas movimentações e que causa enormes transtornos ao policial militar e à sua família, é a questão da moradia.

Devido à rotatividade do efetivo da PM em todos os municípios, torna-se necessário proporcionar condições básicas para esse remanejamento e isto deve ser feito começando-se pela habitação.

Dai a necessidade de se firmar convênios entre a Polícia Militar e as diversas Prefeituras para a construção de casas dentro dos padrões de comodidade e morabilidade ideais para a família do policial militar, com financiamento do Governo Estadual, o que contribuiria, sobremaneira, para se minimizar este que é um grande empecilho para a movimentação.

Sabemos que já existe, no Estado de Goiás, projetos do Governo nesse sentido, os chamados "mutirões da moradia" são um bom exemplo disso, porém visando primordialmente atender à classe mais carente. Apesar de admitirmos a precariedade econômica em que vive a família miliciana, seria conveniente que houvesse habitações destinadas especificamente para o funcionário público militar que prestasse serviço nos diversos municípios, devido justamente a essa excessiva mobilidade do PM, muito embora elas já existam em algumas localidades, são, ainda, em número insuficiente.

Vale dizer que os projetos atualmente existentes são louváveis e dignos de aplauso e reconhecimento, pelo esforço em suprir essa deficiência.

No que concerne às indenizações devidas ao policial militar, vejamos o que reza a Lei nº 11.866, de 28/dez/92 (Código de Remuneração e Proventos dos Servidores Militares do Estado de Goiás):

Art. 22 - As indenizações ao militar são quantitativos em dinheiro, devidos para ressarcimento de despesas impostas pelo exercício de sua atividade, compreendendo:

- I - Diárias;
- II - *Ajuda de Custo*;
- III - *Transporte*;
- IV - Auxílio Moradia;
- V - Representação de Função Especial.

14.1. Da Ajuda de Custo

Art. 29 - A Ajuda de Custo é a indenização para custeio de despesas de viagem, mudança e instalação, exceto as de transporte, paga *adiantadamente* ao militar.

Art. 30 - A Ajuda de Custo devida ao militar não excederá:

- I - Ao valor correspondente a 01 (um) vencimento do posto ou graduação, quando não possuir dependentes e o deslocamento for efetuado no interior do País;
- II - Ao valor correspondente a 02 (dois) vencimentos do posto ou graduação, quando possuir dependentes e o deslocamento for efetuado no interior do País;
- III - Ao valor correspondente a 05 (cinco) vencimentos, para deslocamento ao exterior.

Art. 31 - O militar terá direito à Ajuda de Custo quando

- I - Movimentado para cargo ou comissão cujo desempenho importe na mudança de domicílio para outra localidade, com desligamento de sua OPM ou OBM, obedecido o disposto no artigo anterior;
- II - Movimentado para realizar curso ou estágio de duração:

- a) igual ou superior a 3 (três) meses, hipótese em que receberá na ida, conforme o caso, metade de um dos valores previstos nos incisos I, II e III do artigo anterior e, na volta, o mesmo valor;
- b) inferior a 3 (três) meses, recebendo nesta hipótese, na ida, metade de um dos valores previstos nos incisos I, II e III.

Art. 32 - Não terá direito à Ajuda de Custo o militar que:

- I - For movimentado por interesse próprio;
- II - for transferido a bem da disciplina;
- III - for movimentado em virtude de operações de preservação da ordem pública, quando a despesa da viagem, mudança ou instalação, lhe for assegurada.

Art. 33 - Restituirá a Ajuda de Custo que houver recebido, na forma e circunstância abaixo, o militar:

- I - integralmente e de uma só vez, quando deixar de seguir destino a seu pedido ou após ter seguido, mandado regressar por motivo de disciplina, desligamento de estágio ou curso em escola, por falta de aproveitamento, trancamento voluntário de matrícula ou abandono de curso ou estágio;
- II - pela metade do valor recebido, de uma só vez, quando até 06 (seis) meses após ter seguido para a nova organização, for, a pedido, dispensado, licenciado, demitido, transferido para a reserva ou entrar em gozo de licença;
- III - pela metade do valor, mediante desconto que não ultrapasse a quinta parte do vencimento, quando não seguir destino por motivo independente de sua

vontade.

Parágrafo Único - Não se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 34 - Na concessão da Ajuda de Custo, para efeito de cálculo de seu valor, tomar-se-á como base a data do ajuste de contas.

Parágrafo Único - Se o militar for promovido, contando antiguidade de data anterior à do pagamento da Ajuda de Custo, fará jus à diferença entre o valor desta e daquela a que teria direito no posto ou graduação atingido pela promoção.

Art. 35 - A Ajuda de Custo não será restituída pelo militar ou seus beneficiários, quando:

- I - após ter seguido destino, for mandado regressar no interesse do serviço;
- II - vier a falecer, mesmo antes de seguir destino.

14.2. Do Transporte

Art. 36 - O militar, nas movimentações por interesse do serviço, tem direito a transporte para si e seus dependentes, de residência a residência, por conta do Estado, nele compreendidas a passagem, o transporte da respectiva bagagem, dos móveis e dos utensílios, se mudar em observância às prescrições legais ou regulamentares.

Parágrafo Primeiro - O militar terá, também, o transporte por conta do Estado quando tiver de efetuar deslocamento, nos seguintes casos:

- a) interesse da justiça ou da disciplina;
- b) concurso para ingresso em escolas, curso ou centro de formação, especialização, aperfeiçoamento ou atualização, quando de interesse da Corporação;
- c) em viagem de estudos, quando fazendo parte do currí-

culo de curso em andamento;

- d) por motivo de serviço, decorrente de desempenho de sua atividade;
- e) baixa ou alta em organização hospitalar, em virtude de prescrição médica competente, ou ainda realização de inspeção de saúde.

Parágrafo Segundo - Quando o transporte não for realizado sob a responsabilidade do Estado, o militar será indenizado da quantia correspondente às despesas decorrentes dos direitos a que se refere este artigo e seus parágrafos.

Parágrafo Terceiro - O disposto neste artigo aplica-se ao inativo quando regularmente convocado para o serviço ativo.

Parágrafo Quarto - O militar, ao ser transferido para a inatividade remunerada, faz jus ao transporte pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação do ato oficial de transferência para a reserva ou reforma, para o domicílio onde fixará nova residência, desde que seja dentro do Estado de Goiás.

Art. 37 - Para efeito de concessão de transporte, consideram-se dependentes do militar:

- I - Esposa;
- II - filhos menores de 21 (vinte e um) anos, inválidos ou interditados;
- III - filha solteira, desde que não receba remuneração;
- IV - filho estudante universitário menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não receba remuneração;
- V - pessoas que viverem sob exclusiva dependência econômica, desde que comprovado judicialmente.

Art. 38 - Os dependentes do militar com direito ao transporte por conta do Estado que não puderem acompanhá-lo na mesma viagem, por motivo qualquer, poderão fazê-lo a contar de

30 (trinta) dias antes até 30 (trinta) dias após o seu deslocamento.

Art. 39 - Quando o militar falecer em serviço, seus dependentes têm direito, até 06 (seis) meses após o óbito, ao transporte por conta do Estado, para localidade dentro do território goiano, em que fixarem residência.

Como observamos, dificilmente os ditames legais são obedecidos devido, principalmente, à morosidade e ao excesso de burocratização decorrente do procedimento de movimentação de pessoal, fazendo com que ocorra uma demora excessiva no recebimento da ajuda de custo por parte do policial militar movimentado, havendo, assim, uma defasagem do valor da mesma.

Outro aspecto que merece destaque é o que diz respeito à indenização de transporte, visto que a Lei define de maneira muito coerente seu procedimento, entretanto, ela é praticamente desconhecida e mesmo descumprida, relativamente ao ressarcimento de tais despesas por parte da Polícia Militar, quando o Estado não se responsabilizar pela sua realização, sendo que, quando isso ocorre, os respectivos valores já se tornaram irrisórios.

Ainda sobre a ajuda de custo, seria importante aumentar o valor da mesma, pois assim como a regra da movimentação é que ela seja um benefício para o movimentado e sua família, também monetariamente tal ato deve ser incentivado, já que o quantitativo atualmente previsto é insignificante para custear todas as despesas dele decorrentes.

Tanto na Lei de Remuneração quanto na proposta de Regulamento de Movimentação, não é previsto a indenização referente à "bagagem", como é previsto na Lei de Remuneração da Polícia Militar da Bahia (Lei Estadual 3.803, de 16/jun/80); o que serviria também para minimizar os problemas das diversas movimenta-

ções, quer sejam transferências normais de OPM, quer sejam matrículas em cursos, tanto no Estado de Goiás como em outras Unidades da Federação e mesmo no exterior.

Também o Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMGO, que, como já dissemos, foi proposto pela Corporação, mas ainda não sancionado pelo Governador, prevê-se os meses de dezembro, janeiro e junho para se efetivar as movimentações, exceto em casos excepcionais, visando, dessa forma, adequá-las ao período letivo, prevendo evitar dificuldades maiores à família do militar. No entanto, achamos mais viável, em casos normais e planejáveis, efetuar as transferências apenas ao término do ano escolar, ou seja, em dezembro e janeiro, nos casos em que o PM e/ou seus dependentes freqüentem estabelecimentos de ensino.

Contudo, como já frisamos anteriormente, tais propostas ainda estão no campo das hipóteses e das possibilidades, pois as movimentações, em geral e via de regra, ainda são efetuadas através do poder discricionário do comando, sendo que, com isso, sofrem diversas influências externas e alheias ao seu controle, originando, dessa forma, muitos transtornos.

O meio de se obter o controle desse ato administrativo e reduzir os problemas atinentes a isso, como também por várias vezes já dissemos, seria transformar o Regulamento de Movimentações em decreto, vinculando-o a um aspecto jurídico, sem, entretanto, alijar o comando de sua faculdade discricionária para decidir conforme sua conveniência nos casos omissos e excepcionais, isto é, nos "claros da lei", que fatalmente ocorrerão, visto que o direito é uma ciência humana, e não uma ciência exata, em que se pode fazer previsões.

Para tanto, necessário se faria que a Diretoria de Pessoal, como órgão encarregado de assessorar o Comandante Geral

nos assuntos de política de pessoal, deveria dispor de uma seção responsável para estudar as diversas movimentações realizadas no âmbito da Corporação caso a caso, quando viável, a fim de se atenuar as suas consequências; bem como as movimentações realizadas no âmbito da OPM também deveriam ser acompanhadas criteriosamente para não se cometer injustiças.

Quanto aos direitos e prerrogativas dos policiais militares, assim diz o artigo 62 da Lei 8.033, de 02/dez/75:

Art. 62 - Os policiais militares têm direito, ainda, aos seguintes períodos de afastamento total do serviço, obedecidas as disposições legais e regulamentares, por motivo de:

- I - núpcias: oito (08) dias;
- II - luto: oito (08) dias;
- III - instalação: até dez (10) dias;
- IV - trânsito: até trinta (30) dias.

Como vimos, o militar dispõe de um período para trânsito que vai até 30 (trinta) dias e de instalação até 10 (dez) dias, porém, os prazos intermediários dentro desses limites, não são regulamentados, ficando unicamente aos critérios do Comandante Geral e do Comandante da OPM do movimentado, o que também é fator gerador de inúmeros dissabores tanto para o PM quanto para sua família, justamente pela impossibilidade de se fazer um planejamento prévio em caso de transferência.

Tudo o que aqui foi dito tem o fim precípua de buscar soluções viáveis e coerentes para este que é um dos maiores problemas encontrado na carreira do policial militar e de sua família, ou seja, a movimentação de pessoal; pois achamos perfeitamente exequível conciliar os interesses da Corporação com os interesses particulares do profissional.

CONCLUSÃO

Ao término do presente trabalho pudemos ter uma visão mais abrangente dos problemas decorrentes da movimentação de pessoal, especificamente dentro da Polícia Militar de Goiás, feita aleatória e descriteriosamente, pois, geralmente, a mesma possui apenas o objetivo de cobrir os "claros" existentes em determinados setores, seções ou localidades, sem levar em consideração o fator humano e, principalmente, familiar, sua vontade, sua vocação ou aptidão e, mesmo, sua estabilidade.

Sem alongarmos demasiadamente no tema, apresentamos a tipologia básica da família brasileira, em suas diversas formações, variedades e influências, sofridas e exercidas, para, em seguida, entrarmos nos problemas familiares propriamente ditos: as funções de seus membros; o rompimento de relações e os conflitos dele advindos; as causas e conseqüências da quebra da harmonia do grupo familiar; bem assim, como a crise econômica afeta a família, e as soluções naturais encontradas por esta para subsistir e, ao mesmo tempo, procurar manter um razoável padrão de vida.

Numa segunda parte frisamos as dificuldades mais prementes por que passam as famílias de nossos policiais militares, pois, como sabemos, o PM vem da sociedade e, conseqüentemente, dessa mesma família que enfrenta tão variados problemas e, por isso mesmo, reflete-os em sua vida pessoal e profissional.

Apontamos, sem nos aprofundarmos nas raízes, por não ser esse o nosso intuito, os percalços que constroem o profissional de segurança pública, tanto aqueles que afetam o homem atual, indistintamente, como aqueles oriundo de sua prestação de serviço, quase que singular, no trato diuturno com todos os tipos de mazelas sociais, tornando impossível a sua total isenção, fazendo com que essa exposição permanente aos males da sociedade, traga transtornos e prejuízos tanto para si quanto para os seus mais próximos.

Tal análise não encerra o caráter pejorativo, simplesmente procura demonstrar que o policial militar é um ser humano como qualquer outro, sujeito às mesmas deficiências e influências, já que somos adaptáveis ao meio em que vivemos e sobrevivemos. E, por isso mesmo, ele deve ser tratado como tal e não como uma simples "máquina de fazer segurança", um "robô", manipulável e controlável, sem vontade própria, pelo contrário, ele dispõe dos mesmos anseios, desejos e aspirações de um homem normal, porque ele é um homem normal! Só a partir daí poderemos chegar a soluções mais práticas e racionais para seus problemas.

Procuramos, logo após, pormenorizar as conseqüências e dissabores causados por uma movimentação de pessoal feita aleatoriamente, e mesmo atendendo a injunções externas, o quanto isso dificulta uma eficiente prestação de serviços por parte do policial militar e sua convivência interpessoal, tanto junto à comunidade a que serve, quanto a sua família; incorrendo, assim, freqüentemente, a desestruturação de sua vida profissional, so-

cial e familiar. Inclusive ilustramos tais transtornos com alguns casos reais de movimentações efetivadas sem um planejamento prévio.

Finalmente tentamos, sem pretensão impositiva ou de "donos da verdade", mas apenas sugestivamente, apresentar algumas propostas, perfeitamente viáveis, visando corrigir certas distorções resultantes da falta de intercâmbio entre a estrutura administrativa da Corporação e o indivíduo, originando tantos tratamentos desiguais e injustos quando da efetuação de movimentações de pessoal, que culminam em conseqüências dolorosas e, muitas vezes, irreparáveis para o policial militar e sua família.

* Em síntese, queremos aqui evidenciar a necessidade de se adaptar os procedimentos administrativos da Polícia Militar à realidade social, não ignorando as necessidades humanas; sem, contudo, ferir os fundamentos da instituição, ou seja, a hierarquia e a disciplina. Mesmo porque a conciliação desses dois fatores é totalmente exeqüível, desde que, como dissemos, vejamos o nosso profissional como um ser humano dotado das mesmas imperfeições e qualidades dos outros.*

Porém, o que devemos ter em mente, sempre, é que a família é o grupo social mais importante para a formação e desenvolvimento do caráter e da personalidade do homem. Por isso, tudo o que pudermos fazer para preservar sua formação básica e sua dignidade, é imprescindível e essencial. Daí afirmarmos que a Corporação policial militar, em seus atos, procedimentos e decisões, deve procurar, em uma primeira instância, visar ao fator humano e familiar, adaptando-se a suas necessidades e obrigações, pois, assim, obteremos um equilíbrio perfeito entre os anseios e objetivos da sociedade, da Corporação e do homem, que é a base das demais.

BIBLIOGRAFIA

- CARDOSO, R. Sociedade e Poder. Revista Caderno de Pesquisas, Nº 70. Rio de Janeiro, p. 40-45, ago/89.
- FIGUEIRA, Sérvulo A. Uma Nova Família. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editora, 1987.
- HUBER, Lucie Giorgis. Noivos Hoje, Pais Amanhã. 1ª Ed. Caxias do Sul. Edições Paulinas, 1971.
- LAGENEST, J. P. Barruel. Tipologia da Família no Brasil. Revista Brasileira de Pesquisas em Psicologia, vol. II, Nº 01. São Caetano do Sul, p. 77-81, dez/89.
- MEDINA, Carlos A. Família e Mudança. 1ª Ed. Petrópolis. Editora Vozes, 1974.
- REIS, José Roberto T. Família, Emoção e Ideologia. 2ª Ed. São Paulo. Editora Agora, 1980.
- TOBON, M. Cecília. A Família e a Comunidade. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, p. 77-86, dez/86.
- WOORTMANN, K. Família Trabalhadora: um Jeito de Sobreviver. Revista Ciência Hoje, vol. II. Brasília, p. 26-31, jul-ago/84.
- DA MOTA, Pedro José CAP PM & outros. Critérios para Movimentação de Oficiais e Pracas da PMGO. Monografia CAO/90. Goiânia, nov/90.

CÓDIGO de Remuneração e Proventos dos Servidores Militares do Estado de Goiás (Lei Nº 11.866, de 28/dez/92).

ESTATUTO dos Policiais Militares do Estado de Goiás (Lei Nº 8.033, de 02/dez/75).

LEI DE Remuneração da Polícia Militar do Estado da Bahia (Lei Estadual Nº 3.803, de 16/jun/80).

PROPOSTA do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás (Jun/91).

REGULAMENTO de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado da Bahia (Decreto Estadual Nº 32.903, de 28/jan/86).

REGULAMENTO Interno da Diretoria de Pessoal (DP - PMGO).

ANEXO

TRANSCRIÇÃO DE ARTIGO

O SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

Não se trata da expressão usada quando se diz Soldado da Pátria. Nem dos chamados desconhecidos, ganhando festivamente flores da gratidão. Está mais próximo do soldado amarelo do velho Graça, que pisou no pé de Fabiano na feira de "Vidas Secas".

Refiro-me ao Soldado raso da Polícia, o praça, sem galões, obscuro, sem cornetadas e corbélha, a única autoridade nos longes do sertão, o que representa o poder, bem mais que o Presidente da República, pois que ele, na realidade, o é, ali, em quepe e reiúnas. Recebe todas as insatisfações do povo que não podendo vingar-se do responsável pela alta da carne, da farinha, do feijão, descarrega a fúria no que representa a Excelência. Daí o injustiçado, caluniado, despudoradamente chamado meganha. Ninguém reflete sobre o seu difícil e importante papel na sociedade. Quem se lembra dele quando arrisca a vida, ingloriamente, sem ganhar as medalhas do heroísmo? Trabalha duramente nos antros do crime, nos prostíbulos, nas jogatinas, nas madrugadas violentas, enquanto dormimos, amamos ou gozamos as delícias do lazer. Exigimos dele o destemor na hora do perigo e a lhaneza do trato ao conduzir a velhinha na travessia da rua. Tem que ser um valente e um gentil. Queremos que tenha nervos de gelo ante a agressividade dos bêbados grã-finos, dos cocainômanos de chambre, dos importantes no campo de futebol, Assembléias e Congressos. Precisa ser um jurisconsulto no instante de decidir se ati-

ra para matar ou arrisca a própria vida na dosemetria da legítima defesa. Não possui as condições tranqüilas do juiz, cercado de livros e saberes, quando se encontra na luta contra assaltantes bem armados, enquanto porta um modelo 1908, mas tem que agir como um criminalista. Todos podem alegar legítima defesa putativa, ou subjetiva, o Soldado da Polícia, não. Pelo contrário. Não lhe socorre o direito de "julgar-se em situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima". Em qualquer hipótese, ele será condenado. Se age com vigor é um violento; caso contrário, é um inoperante. E, quem o julgará logo mais será o cidadão sentado na cadeira de balanço, tendo a notícia, sem risco, nem a emocionalidade do pipocar das balas. Ninguém se refere às inúmeras atitudes nobres desse cidadão durante a sua atividade pelas ruas, estradas, feiras e parques. Basta, contudo, que um deles fira uma norma da boa educação e lá vem o dedo em riste.

Se aparece em qualquer lugar, incomoda. Se não aparece, é omissor. É um equilibrista sobre o fio imperceptível da moral, qualquer descuido derruba-o para o lado do truculento ou do incapaz. Conquanto viva nos rastros dos ladrões, traficantes, precisando sempre conviver com eles para impedir-lhes os crimes, cobra-se-lhe o comportamento de beneditino. Todos se esquecem que ser virtuoso em convento é fácil; sê-lo entre os que vivem contra a lei é que é quase impossível.

O Soldado ganha uma iniquidade - melhorou um pouco - mas dele se exige que as carências maiores do seu lar (a doença do filho, a fome, a nudez, o frio) não lhe amoleça a vontade no momento do estado de necessidade.

Os moralistas, os importantes, os Varões de Plutarco obrigam-no a satisfazer os seus próprios objetivos, violando a lei, perseguindo os fracos, usando a posição ou política, mas é ele que paga a fama de perseguidor.

Às vezes, injustamente, é confundido com o marginal.

Nasce da pobreza, dos escondidos das invasões, dos expulsos da terra, das refeições de panelas vazias, da disputa do punhado de farinha e da tijela de café preto. Carrega n'alma todos os estigmas da meninice: casas sem divisórias, mães abandonadas, viúvas, promiscuidade nas tarimbas, casebres queimados ou escorridos nas enxurradas das encostas. Vêm da teimosia dos que não morreram na primeira infância. Dos que assistem ao banquete de poucos ao lado da extrema carência. Dos contrastes entre os bairros feericamente iluminados e os enlameados. Das distorções entre os que morrem de fome e os que fazem regime para emagrecer. Mesmo assim exigimos dele o comportamento de um Embaixador do Itamaraty.

Será que não estamos sendo injustos com os Soldados da Polícia, vigilantes da nossa tranqüilidade? Não precisamos quebrar o preconceito contra esse cidadão da ordem que encontramos na rua, cansado da noite mal dormida para proteger o nosso sono?

Se nós nos encontrássemos nas situações de trabalho dele, faríamos ou seríamos melhores? Como andaria a ordem pública se eles não existissem?

Ele não é o resultado da sociedade que todos nós somos?

(EUCLIDES NETO - Jornal "A Tarde", Salvador-BA, 10/nov/87)